



## EDITORIAL

## ESPINHO — Praia das pedras

A visão do espectáculo que nos oferece a beira-mar espinhense, de norte a sul, tem provocado várias intervenções deste Jornal, todas elas a fazer eco da revolta e da angústia que domina os espinhenses, quanto ao futuro da sua praia.

Sabemos das sucessivas invasões marítimas, que se tem processado ao longo dos tempos, e dos esforços que foram empregados para as dominar.

Vamos, mesmo, dar publicidade a uma comunicação feita, há mais de 40 anos, ao 1.º Congresso de Engenharia Civil pelo Arquitecto Perdido, então profundamente dedicado aos problemas da defesa da Praia de Espinho e ao estudo das teses mais adequadas para os resolver. E procedemos assim, para dar a conhecer aos espinhenses um valioso documento relacionado com a questão magna que a todos preocupa.

Quando vamos à Rua 2, passa pelo nosso espírito um ror de coisas, umas contadas, outras vividas, que nos intrigam sobre a incapacidade dos homens para dominar a natureza.

Recordamos as indicações, testemunhadas por fotografias, do imenso casario que se interpunha entre a Rua 2 e o mar, e os tempos da nossa infância e juventude, com várias ruas a poente da Rua 2, a sul da Rua 27, o edifício dos socorros a naufragos, a poente da Rua 23, com esta rua prolongada até ele, dois bares na praia, no centro de Espinho, entre as Ruas 21 e 19, e só depois, a poente de tudo isso, as barracas dos banheiros e o areal até às ondas do mar.

Vieram, depois, nos fins dos anos 39 e nos anos 40 grandes investidas, que engoliram todo o casario a sul da Rua 27 até à Rua 2, a elegante esplanada, a própria Rua 2 a sul da Rua 23, parte da fábrica Brandão Gomes e, ao norte, parte da piscina recentemente construída.

E lembramos com satisfação a construção de toda a obra de defesa frontal que se seguiu, superiormente orientada pelo falecido Eng.º Tovim, com dedicação e sacrifício inexcedíveis.

Alinhando os factos, atribuímos o regozijo que então se viveu ao facto de se ter sentido que se encarava a sério o problema da defesa da Praia de Espinho.

Apenas, o Eng.º Tovim, como é do conhecimento de muita gente, pensava rematar a obra da defesa frontal com outra destinada a conter o mar à distância e a restituir, à nossa praia, o areal de que ela carecia.

A obra frontal fez-se, a sua sonhada obra ficou inacabada e Espinho voltou a ser vítima dos processos a que vinha assistindo há décadas.

Durante muito tempo, não se mexeu na defesa frontal, não se cuidou de a conservar, de olhar por ela regularmente, e o resultado foi que, quando se acordou, era tarde.

Por outro lado, dando a ideia nítida de que não há ideias assentes para resolver o problema da praia de Espinho, começou a lançar-se pedra, muita pedra, agora destinada simplesmente a defender a defesa frontal do impacto das ondas, mas que o mar espalha, como quer, quando quer, como se de seixos se tratasse.

Ora, os espinhenses estão fartos de ver lançar à toa pedra para o mar.

Diremos, sem receio de errar, que o drama se sucedeu através de muitos decénios: quando o mar invadia Espinho, era votada uma verba e a pedra surgia para lançar ao mar e a seguir ser espalhada por ele.

(Conclui na pág. 2)

## LIBERDADE

Quarenta e oito anos de totalitarismo, ausência de liberdades. Liberdade só a tinha quem dissesse sim. Liberdade só para concordar. Yes men! Yes women! Só estes e estas triunfavam. Todos os demais precisavam de ser precavidos. Podia sair caro o mais pequeno descuido. Pior que isto, o discordante estava sujeito a toda a espécie de denúncias, em consequência das quais operante e repugnante força policial se encarregava de amarfancar o incauto, massacrando-lhe o corpo e espírito. Farrapos humanos mercê de sevícias incriveis se tornavam os mais fracos, que os mais fortes, doutra tèmpera, de antes quebrar que torcer, davam por vencido o corpo, mas o espírito pairava onde as torturas físicas não atingem. Mas era preciso ter indole forte, capacidade de sofrer, resistência comprovada. Dos fortes, mesmo, muitos tombaram. Na sua trágica e impiedosa carreira a morte venceu-os. Não admira. A morte é sempre a última a rir. Muitos outros, porém, retomaram a liberdade após o 25 de Abril de 1974. O povo anónimo, mesmo o que nunca havia tomado activismo político por incúria ou comodismo, mas que, também, jamais abdicara de interior chama de democrata, vibrou de entusiasmo, bra-

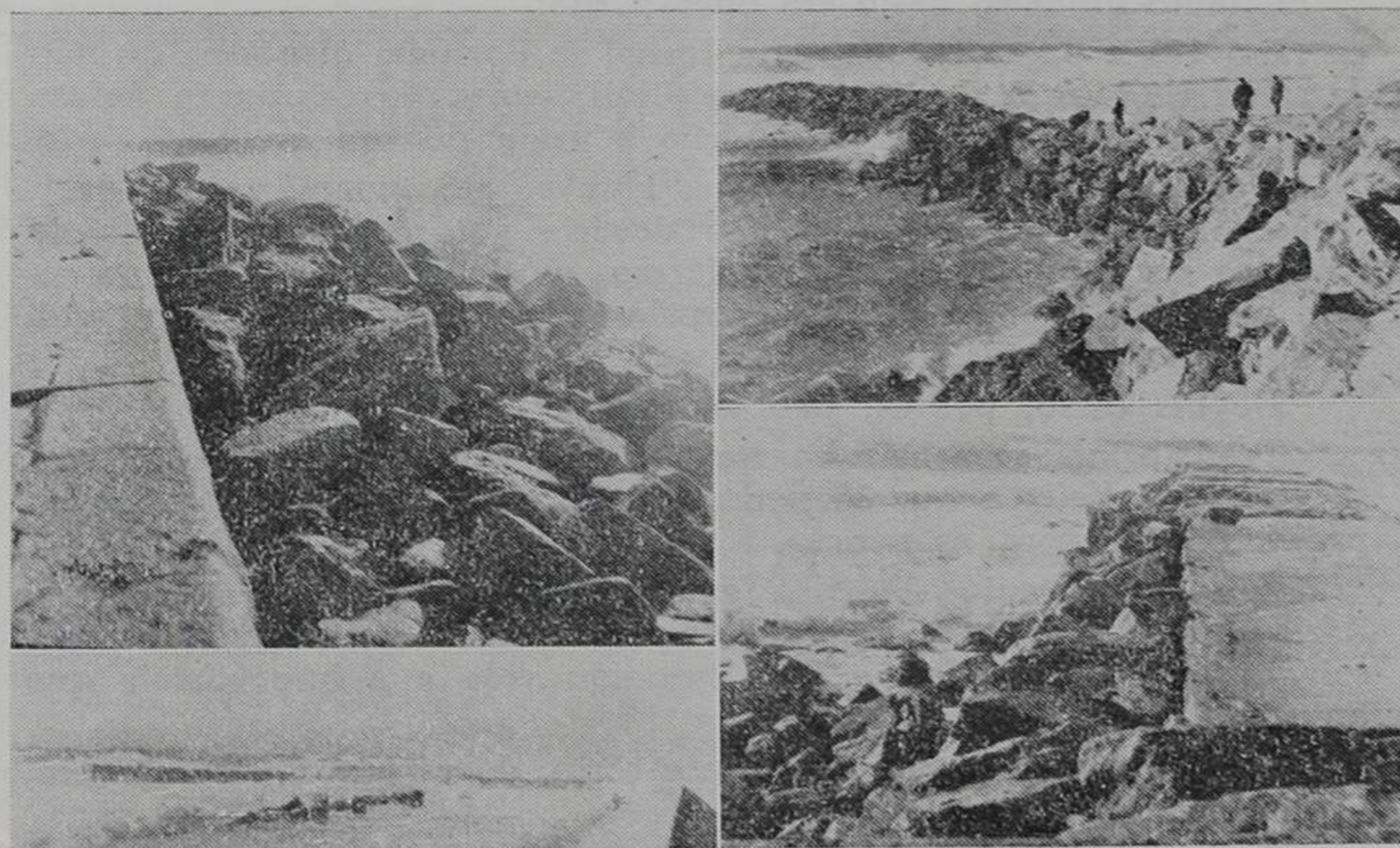
Artigo de  
*Virgílio Laerda*

dando aos quatro ventos: sou livre; posso falar; sou parte integrante da sociedade; sou ser humano, tido e havido na consumação da Pátria portuguesa.

No seu entusiasmo transbordante, partindo do zero e querendo de imediato retomar o seu lugar, que até então lhe fora negado, em vez de marchar precavidamente num ápice quis conquistar e consolidar regalias e posições. Dividido depois por sectarismos políticos, na ânsia de alcançar o poder, cometeu atropelos, abusos, injustiças de toda a espécie. Deixou de haver ordem, respeito e sossego. Técnicos e encarregados de produção foram selvaticamente saneados. O desemprego atingiu números jamais conhecidos. Não interessava quem pretendesse pôr ordem nas coisas. O dinheiro público sofreu um escoadouro enorme. Dias difíceis se passam, ensombrados com o espectro de tempos piores.

(Conclui na pág. 2)

## VISOR



Expressivo documento fotográfico da transformação da afamada praia de Espinho — Rainha da Costa Verde — na Praia dos Calhaus! O momentoso problema da defesa da praia de Espinho — momentoso há «séculos» — e tratado hoje (uma vez mais nas colunas da «D.E.») em «Editorial». Entretanto, o mar já está a fazer estragos, brincando com os calhaus e com a ingenuidade de quantos (técnicos ou leigos) pensam que assustam a imensidão líquida, arrumando-lhe com alguns milhares de contos de pedras, de vez em quando!

## Neste número:

TEM A PALAVRA A C.M.E. Pág. 3

«ENTRE ASPAS» Pág. 5

ÚLTIMA HORA! Pág. 6

DESPORTO — Graves acontecimentos no futebol Voleibol internacional Pág. 7 Pág. 12

## DEFESA DE ESPINHO

SEMANÁRIO

FUNDADOR

BENJAMIM COSTA DIAS

PROPRIEDADE

EMPES — EMPRESA DE  
PUBLICIDADE DE ESPINHO, LDA.

Redacção e Administração  
RUA 19 — N.º 62  
TELEFONE, 921525  
AVENÇADO

Composição e Impressão  
OFICINAS GRAFICAS DA  
CASA NUN'ALVARES  
PORTO

## ESPINHO ANTIGO O Carnaval

Promete estar animadíssimo o Carnaval este ano em Espinho.

Os vários grupos recreativos que ultimamente se fundaram esforçam-se por conquistar a primazia, sendo portanto natural que os folguedos atinjam o maior entusiasmo.

Alem do Excelsior Clube e do S. Joanense, o Grupo Estrela do Norte reorganizado sob os auspícios do senhor Manoel de Jesus Ribeiro (O Ronca), vai realizar no Salão Avenida (Antigo Cinema) nos dias 11, 12, e 13 do corrente, três deslumbrantes bailes de máscaras, para os quais é indispensável a apresentação do convite, visto a nova direcção desejar colocar o nome do seu grupo no lugar que lhe compete afim de evitar equívocos mal interpretados.

De o «Reformador» n.º 14, de 4 de Fevereiro de 1923.

Apontamento do Alfarrabista Vareiro

## Um caso rebuscado nos arquivos da «DE»

Quando convidados para prestarem à actual «DE» a sua colaboração, João Quinta e Carlos Sárria fizeram ver que punham como condição prévia a publicação, no Jornal, de diversa correspondência que, há meses, haviam remetido ao antigo Director (António Gaio) e, depois, até, à ex-Administração (à frente da qual, também, se encontrava António Gaio), em sequência de um caso que se desbobinou após o envio de um escrito de ambos e que mereceu determinada posição da Redacção então vigente.

De facto, explicaram, João Quinta e Carlos Sárria, que, jamais, da parte dos referidos, ex-Director e ex-Administração, obtiveram a devida justificação para o embargo a publicação pedida, pois a que veio — um «não» irredutível e sem qualquer ponta de consistência — surgiu em nome da ex-Redacção e por via verbal.

Achamos inteiramente justo, ape-

sar do tempo decorrido, dar-lhes a oportunidade requerida, tanto mais que ambos afirmaram ser sua intenção, caso não colaborassem na «DE» reenviar toda a correspondência com o pedido de publicação para a secção aberta aos leitores, visto considerarem que lhes tinha sido negado um direito de esclarecimento, de forma abrupta e pela força.

Como Jornal aberto à opinião pública, como nada se encontrou nos artigos que vá contra a Lei de Imprensa em vigor, ou a atacar quem quer que seja, foi dado o acordo. De referir, apenas, que nos arquivos do Jornal não se encontrou a correspondência original e, por isso, os interessados prontificaram-se a ceder cópias.

Do assunto, que aí fica naturalmente à consideração dos nossos leitores, claro sem qualquer comentário da «DE» actual, como aliás é óbvio, cada qual tirará as conclusões que muito bem entender.

## LIBERDADE

(Conclusão da 1.ª pág.)

Mas não está, ainda, tudo perdido. A esperança, é certo, é a última coisa a perder. Tenhamos fé que Portugal há-de vencer. A partida é difícil mas para tanto terão «engenharia e arte» os portugueses. Já passamos maus bocados, outros advirão ainda. Se tivesse havido bom senso, respeito, noção das responsabilidades e, so-

bretudo a noção exacta do que é e quanto vale a liberdade, muito disto, talvez, não teria acontecido. Bastava que todos e cada um respeitasse que a sua LIBERDADE acaba onde começa a LIBERDADE dos outros.

Virgílio Lacerda

## EDITORIAL

(Continuação da 1.ª pág.)

Não temos elementos para saber quanto se gastou em todas as soluções momentâneas utilizadas.

Procurando ser justos, teremos de reconhecer que os primeiros esporões foram construídos segundo estudos pensadamente feitos.

Mas sem ferirmos a justiça, julgamos poder afirmar que, a certa altura, só se curou de lançar pedras, algumas das quais sem dimensões para se segurarem nos seus lugares.

E tanto dinheiro gasto em pura perda!

Em 1973, perguntamos neste Jornal se Portugal dispunha ou não de um Laboratório de Engenharia Civil, capaz de estudar a defesa marítima de Espinho e a restituição à praia do seu areal.

A pergunta não teve resposta. Houve, até, quem, responsável, tenha afirmado que Espinho não deveria autorizar construções de edifícios na parte poente da via férrea, motivando que perguntássemos se queria que fizessemos as malas e que nos dissesse para que serra devíamos fugir.

Depois disso, pedras, pedras, pedras...

Transformou-se a beira-mar espinhense em imensa pedreira, sem se dizer, até hoje, o que se pensa, quais as dificuldades e o que se projecta fazer para as vencer.

Nós, que tanto dinheiro gastamos em balas nas guerras de África, somos impotentes para defender o território europeu e restituir às povoações a feição que lhes deu vida e a importância que hoje têm.

Espinho precisa que se encare a sério, de uma vez para sempre, o problema da sua praia.

Se há soluções, que se adoptem. Se as não há, que se estudem. E, se não houver quem se sinta capaz de as estudar, que se recorra a quem possa, pelo seu avanço técnico, indicar-nos o caminho a seguir.

Isso custa dinheiro? Pois custa, mas haverá o dever de o tornar rentável, com a construção de um pequeno ou grande porto, capaz de servir uma vasta zona do País.

Tal como as coisas têm seguido vão muito mal, doa a quem doer. O que mais custa não é dizer ou ouvir palavras, mas sim viver e sentir que se vivam as situações que as justificam.

Lançando este apelo a quem possa e deva ouvir-nos, finalizaremos afirmando que voltaremos tantas vezes quantas as precisas até obtermos soluções definitivas ou a certeza de que são impossíveis de conseguir.

AMADEU MORAIS

Espinho, 27 de Novembro de 1975

Ex.ma Administração do Jornal  
«Defesa de Espinho» — Espinho

Ex.mos Senhores:

Os melhores cumprimentos.

Como os signatários não obtiveram do Director desse periódico qualquer resposta aos pedidos de publicação que lhe dirigiram, de TRÊS cartas, datadas de 19 de Outubro de 1975, 25 de Outubro de 1975 e 9 de Novembro de 1975, apenas lhes foi comunicado, verbalmente, pelo sub-director, António Santos, em nome da Redacção, a recusa de publicarem tais documentos, permitem-se solicitar a V. Ex.cias, ao abrigo da LEI DE IMPRENSA, a inserção, no próximo número, daquelas e da presente.

Para o efeito, passam a transcrever, na íntegra, dos visados documentos.

«Espinho, 19 de Outubro de 1975

Ex.mo Senhor  
Director do Jornal  
«Defesa de Espinho» — Espinho

Ex.mo Senhor:

Com os melhores cumprimentos e com o pedido de publicação.

1—Os signatários, por índole, respeitam os pontos de vista alheios, para lá de concordarem ou não. Apenas exigem determinada lisura de processos, que se evitem sentidos dúbios e não se fique por meias verdades.

2—Entretanto, compreendem perfeitamente TODOS os esclarecimentos que (Director, Redacção e Autor) deram em função do escrito que subscreveram. Mas, precisamente, por existirem nesses esclarecimentos (certos) sentidos dúbios e esquecimento de algumas verdades, como a necessidade de se aclararem alguns pontos, têm de voltar ao assunto, não obstante o «ponto final» posto pela Redacção.

3—Não se pretendeu com o escrito abrir polémica. Com este também não se pretende. Todavia, não devem, os mentores do Jornal preocuparem-se se a troca de pontos de vista (chamamos-lhe assim) é ou não desprovida de interesse, como afirmam a certo passo do seu esclarecimento. O Jornal é para os leitores. Os leitores é que julgarão.

4—O nosso artigo visou PARTICIPAR. Recordamos que o Nuno Barbosa diz no

★

seu esclarecimento: «O que eu fiz ou o que estava nas minhas intenções (uns terão compreendido, outros não), foi uma tentativa de que este Jornal que, como afirmo no citado artigo «é mais vosso do que nosso», fosse efectivamente feito por todos — Redacção e Leitores! Foi, isso, um apelo à participação dos que lêem a «Defesa de Espinho» na sua própria feitura». Ora nós somos leitores, ora nós quisemos PARTICIPAR. Uns terão compreendido, outros não. Curiosamente o autor do convite parece que não compreendeu.

5—Era nossa suposição que o convite para PARTICIPAR envolvia a ideia de se poder expandir, livremente, opiniões, dar achegas, esclarecer aspectos, mesmo criticar. Fica-nos agora a dúvida. Terá a participação de se pautar por certas normas ou de ser escolhida?

6—Talvez dentro dessa ideia se compreenda, agora, a devolução inicial do nosso artigo (por considerado muito extenso...), como, também, a explicação verbal, ou melhor, um certo esclarecimento dado pelo sr. Director a um dos signatários desta.

7—Folgamos saber que tudo gira bem na «D.E.», pois queremos que Espinho continue a ter um Jornal. Entraram muitos assinantes? Ótimo! Não se registaram desistências? Encantados! Todos os espinhenses apoiam incondicionalmente «D.E.»? Formidável! É um órgão que agrada a todas as feições? Correcto! Não falta colaboração e sobram colaboradores? Bestial! Pena é que as pessoas se esqueçam de certas conversas, através das quais todas essas perspectivas são diferentes. Mas adiante!

8—Houve um lapso no nosso artigo que, sabiamente, se tentou explorar. Escrevemos a dado passo «Houve, no entanto, boicote, à ideia perfilhada até por vários elementos da comissão pró-director... Queríamos dizer: «Houve no entanto, boicote à ideia (perfilhada até por vários elementos da comissão pró-director)».

9—Com isso, pretendemos afirmar, POR SER INTEIRAMENTE VERDADE, e o sr. Director poderá (se quiser) confirmá-lo (e estranhámos que o não tenha feito no seu comunicado), que a dita comissão (por maioria dos seus componentes) QUIS, SEMPRE QUIS, manter a antiga equipa e enxertá-la numa coligação equilibrada e útil.

10—Se preciso for, arranja-se o testemunho dos membros dessa comissão.

(Conclui na pág. 4)

## INFANTÁRIO

Afinal que se passa com o Infantário, que continua parado nos alicerces? Uma concretização de que Espinho tem mais necessidade, com cobertura monetária assegurada, com luz verde do «despacho» governamental, só faltando começar as obras deixadas nos caboucos, e onde estão já gastos cerca de 1.000 contos.

Então nem a negra estatística de 69,2% de mortalidade infantil do Concelho demove os senhores de quem depende ultimar o edifício?

Quem nos acode? Nem o Presidente do Instituto de Obras Sociais?

# Tem a palavra a C.M.E.

«Esta Junta Central, mais do que ninguém, lamenta o mau estado de conservação em que se encontra o Bairro acima indicado, situação que as suas reduzidas disponibilidades financeiras não permitiram ainda solucionar.

Recentemente foi apresentada superiormente toda a problemática das reparações dos Bairros desta Junta aguardando-se directivas».

Imediatamente enviamos fotocópia deste ofício ao Senhor Secretário de Estado de Habitação e Urbanismo salientando: «Como tão desagradável situação se não compadece com estas medidas aleatórias e carece urgentemente de solução, venho submeter o problema à esclarecida apreciação de V. Exa. de maneira a ser encontrada plataforma que traga a realização prática tão rápida quanto possível da obra indispensável de conservação do Bairro Pescador, sem o que se corre o risco de o perder, agravando o problema habitacional das classes mais desfavorecidas de Espinho».

Em 20/9/74 foi devolvido o ofício com o despacho nele exarado pelo Secretário de Estado que é do seguinte teor:

«Ao Gabinete para se informar do Ministério de que depende agora a C. Pescadores a fim de se oficialar no sentido de esclarecer futuras relações com o F.F. Habitação se porventura se vier a considerar conveniente a intervenção dos Serviços de Conservação deste organismo mediante acordo a estabelecer.

2/9/74 a) Nuno Portas»

Em 20/11/74 escrevemos também ao Fundo de Fomento de Habitação pedindo a sua colaboração e este enviou a Espinho o Senhor Eng. António Pedro Raposo que se inteirou do problema e foi já possível iniciar o projecto para a execução de 16 apartamentos, em terrenos do Bairro Camarário, os únicos que a Câmara dispunha de momento.

Entretanto chegávamos a Maio de 1975 e o Bairro continuava a degradar-se, mais uma vez pedimos informações à Junta Central das Casas dos Pescadores que por ofício de 23 de Maio disse:

«Em referência ao ofício n.º 1887/75 de 15 do corrente informamos de que ainda não foi recebida qualquer resposta ao assunto apresentado.

Esta Junta tendo em atenção a circunstância de os Bairros dos Pescadores serem transferidos muito brevemente para a Caixa Nacional de Pensões apresentou àquele Organismo a necessidade de ser solucionada a situação do referido Bairro, quer por intermédio de reparação quer pela sua reconversão.

Muito recentemente apresentou o assunto ao Fundo de Fomento de Habitação, ficando a aguardar a sua informação, que será transmitida a esse Município logo que seja recebida.»

Em 27/5/75 enviamos fotocópias deste ofício à Caixa Nacional de Pensões e ao Fundo de Fomento de Habitação e pedíamos-lhes que se dignassem informar o que tivessem por conveniente. Passaram-se três meses e nenhum destes departamentos se dignou responder por tal motivo insistimos novamente com a Junta que prontamente informou: «Nem da Caixa Nacional de Pensões para onde os Bairros foram transferidos ao abrigo da Portaria 866/74 de 31 de Dezembro, nem do Fundo de Fomento de Habitação foi recebida qualquer informação acerca do Bairro de Espinho».

Nesta data insiste-se com aquelas Entidades de forma a que nos seja prestada informação que nos habilite a esclarecer V. Exa.

Em 2/9/75 enviamos fotocópia deste ofício (da Junta) à Caixa Nacional de Pensões e salientávamos:

«Apesar do silêncio de V. Exa. cumpre-me insistir para que o «Bairro dos Pescadores» que diariamente se degrada, seja recuperado, em tempo oportuno. Só esgotando todas as possibilidades de solucionar o problema cumprirá esta Câmara a missão de velar pelos interesses da população do Concelho especialmente das classes mais desfavorecidas como são os habitantes do referido Bairro». Em 17/10/75, dignou-se a Caixa Nacional de Pensões responder informando: «Em referência ao v. ofício n.º 3252, de 2 de Setembro último, informo V. Exa. de que o assunto foi posto à consideração da Direcção Geral da Previdência, conforme n.º ofício n.º 12819 de 22/8/75, de que se anexa fotocópia». A fotocópia é do seguinte teor:

Exmo. Senhor  
Director-Geral da Previdência  
Av. Defensores de Chaves, 39  
Lisboa — 1

Bairro dos Pescadores de Espinho

1. A Junta Central da Casa dos Pescadores solicitou em 26 de Novembro de 1974 que através dos Serviços Técnicos fosse feita uma inspecção ao Bairro dos Pescadores de Espinho, «com vista a ser estudada e efectuada a sua reparação ou reconversão.»

2. Os Serviços Técnicos produziram as informações de que se remetem fotocópias, face às quais foi deliberado submeter o assunto a essa Direcção Geral, com a proposta de que se diligencie a transferência do agrupamento referido, pelo valor do custo, para o Fundo de Fomento de Habitação uma vez que, sendo esse o departamento que tem responsabilidade de construção das habitações sociais, é ele que dispõe dos meios técnicos e financeiros necessários ao estudo e concretização da reconversão do agrupamento em causa.

3. Agradeço se digne informar-me do que se lhe oferecer sobre este assunto com a possível brevidade.

Com os meus melhores cumprimentos.

Pela Comissão Administrativa

a) V. Ribeiro Ferreira

Logo oficiamos ao Director-Geral da Previdência dizendo: «Porque se trata de um Bairro que se degrada continuamente também nós agradecemos a V. Exa. o favor de se dignar informar, com a brevidade possível, o que se oferecer sobre o assunto». A Direcção Geral da Previdência respondeu em 31/10/75, esclarecendo: «Relativamente ao ofício em referência, informa-se V. Exa. de que já foi dada resposta ao ofício n.º 12819 de 22/8/75 da Caixa Nacional de Pensões onde se transmitiu a orientação que se afigurava mais ajustada para resolver o problema do Bairro dos Pescadores de Espinho.» Como continuásemos a desconhecer qual era a «orientação mais ajustada» respondemos do seguinte modo:

«Em referência ao ofício de V. Exa. P9 de 31 de Outubro, lamentamos ter de constatar que o mesmo não veio adiantar nada a este processo que se arrasta há 16 meses, de Pilatos para Caifaz e de Caifaz para Pilatos. É a Junta a dizer que os Bairros foram transferidos, ao abrigo da Portaria 866/74 de 31/12/74, para a Caixa Nacional de Pensões. É a Caixa Nacional de Pensões a dizer que o assunto foi posto à Direcção Geral da Previdência. É a Direcção Geral da Previdência a dizer que transmitiu à Caixa Nacional de Pensões «a orientação que se afigurava mais ajustada para resolver o problema do Bairro dos Pescadores de Espinho». É o Fundo de Fomento de Habitação, etc., etc.

A resposta, agora recebida, pelo seu carácter vago e impreciso faz lembrar a de um aluno que à pergunta do professor — Qual foi a acção dos portugueses no oriente? Respondeu: O melhor que V. Exa. possa imaginar.

O Caso do Bairro dos Pescadores insere-se num problema social a que a Câmara, como órgão de Administração mais directamente ligado à população, é constantemente chamada a intervir. Para tal, é condição necessária estar devidamente informada de modo a poder contribuir no sentido de ser encontrada uma solução correcta. Em face do exposto muito grato ficaria se V. Exa. se digna-se remeter cópia do ofício enviado à Caixa Nacional de Pensões».

A Direcção Geral de Previdência respondeu em 18/11/75, informando:

«Conforme o solicitado no ofício em referência, junto se envia a V. Exa. cópia do ofício n.º P9 — 27331 de 27/10/75, dirigido à Caixa Nacional de Pensões relativo ao Bairro dos Pescadores de Espinho». A cópia é como segue:

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão Administrativa da Caixa Nacional de Pensões

Lisboa.

Relativamente ao ofício em referência comunica-se a V. Exa. que, por despacho de 20 do corrente, Sua Excelência o Secretário de Estado da Segurança Social, concordou com a proposta dessa instituição no sentido de se diligenciar junto do Fundo de Fomento de Habitação quanto à transferência do Bairro dos Pescadores



Esta sim, é uma fotografia da Rua 33. A do número passado era da Rua 19. Azares da composição. Mas a finalidade é a mesma. Documentar o estado inacreditável em que se encontram os passeios. Autênticas miniaturas de selvas virgens. E os peões têm que transitar pela faixa de rodagem. Com o perigo ao lado. Desejamos que esta anomalia mereça rápida atenção. Não será uma questão de prioridades...

## Sebastião Ferreira do Couto

### Agradecimento e Missa do 7.º Dia

Sua família agradece muito reconhecida às pessoas que se dignaram assistir ao funeral e que de qualquer modo a acompanharam na sua dor, participando que a Missa do 7.º Dia se realiza na Igreja Matriz, no próximo sábado, dia 7, pelas 19 horas.

## OURIVESARIA CONFIANÇA

Uma casa antiga (1890) que com as suas instalações  
**BOM GOSTO E SIMPATIA**  
ACOMPANHA OS TEMPOS MODERNOS  
**OURO — JOALHARIA — PRATAS — RELÓGIOS**  
RUA 19 N.º 307 — ESPINHO

## Contabilistas / Técnicos de Contas

Inscritos na D.G.C.I.

Executamos todos os tipos de trabalhos contabilísticos em pequenas, médias ou grandes empresas:

- ★ Determinação de Rentabilidade
- ★ Planeamento Financeiro
- ★ Organização geral de escritas
- ★ Balanços

Resposta a este Jornal ao N.º 96

de Espinho para aquele Fundo, pelo preço do custo.

Com os melhores cumprimentos.

Direcção Geral da Previdência  
Pel' O Director-Geral,

a) Óscar Xardoné

Está conforme o original

Direcção-Geral da Previdência

O 1.º Oficial

(Assinatura ilegível!)

Em 20/11/75. Oficiamos à Caixa Nacional de Pensões «Alertando mais uma vez para o estado de degradação a que chegou o referido Bairro e para a possibilidade de se atingir a breve prazo, um ponto em que sejam ineficazes quaisquer medidas que porventura possam ser tomadas, rogo a V. Exa. o favor de diligenciar no sentido de vencer esta máquina burocrática, que, há, pelo menos 16 meses, tem entravado a resolução do problema».

Até hoje continuamos a aguardar o resultado das diligências efectuadas entre a

(CONTINUA)

### TELEFONES MAIS NECESSÁRIOS

Bombeiros V. Espinho . . . . .	920005
Bombeiros V. Espinhenses . . . . .	920042
Hospital de Espinho . . . . .	920327
Posto Médico da Previdência . . . . .	920664
Polícia de Segurança Pública . . . . .	920038
Guarda Nacional Republicana . . . . .	920035
Centro de Enferm. de Espinho . . . . .	922392
Praça de Taxis . . . . .	920010
Câmara de Espinho . . . . .	920020
Banco Espírito Santo . . . . .	921090
Banco Nacional Ultramarino . . . . .	921541
Banco Português do Atlântico . . . . .	920009
Caixa Geral de Depósitos . . . . .	920047
Correios . . . . .	920335
Centro de Saúde . . . . .	921167

### Papelaria Atlântico Norde, L.ª

Av. 24 n.º 1013 — Telef. 922776

ESPINHO

(em frente da Feira)

Agente da «Texas Instruments»

Material de Escritório

Livros Escolares

# ...dos arquivos da «D E»

(CONCLUSÃO DA PÁGINA 2)

para rememorar o assunto e obstar ao esquecimento.

11—E foi Carlos Sárria, apesar de muitas vezes ter chocado com o sr. Director (em discordâncias com as directrizes que impunham quando, como chefe de redacção, tinha a responsabilidade da verdadeira feita do Jornal; com a sua «censura interna», umas vezes compreensível, outras inaceitável; com a falta de um conselho de redacção, para democraticamente decidir sobre as directrizes e feita do Jornal e que, aliás, propôs já em 1973) que sugeriu (perante a recusa quase terminante do sr. António Gaio, alegando motivos de saúde, muitos afazeres, saturação, etc., etc.) o seu nome para Director.

12—Uma coisa são divergências de ideias, mesmo discordância frontal, outra o mérito das pessoas, o seu valor. Na nossa óptica, o facto das pessoas não comungarem todas com as mesmas ideias, não pode ser motivo para se sanarem aquelas que podem ser úteis, embora sem o seu incómodo.

13—Aliás, é bom que se vinque, Carlos Sárria quando escolheu o sr. Director e lhe prometeu a sua despretenciosa, e ampla, colaboração, estribou-se sempre na constituição reformulada da equipa redactorial, dentro das bases já explicitadas. Ousa afirmar, Carlos Sárria, que consigo estavam, nesse aspecto, quase a totalidade dos membros da comissão, talvez exceptuando o sr. Director (pelo que se depreende agora, mas nunca o manifestando na altura das reuniões).

14—É pura VERDADE que João Quinta foi RECUSADO (já que saneado fere susceptibilidades) e o sr. Director (não o vai negar) afirmou a Carlos Sárria que os «novos» não queriam nada com ele. Porquê?

15—Aliás, a João Quinta, foi-lhe afirmado pelo sr. Director que os «novos» não queriam ficar a trabalhar com os antigos membros da redacção. Porquê? Se ao Director cabia a missão de escolher os seus colaboradores, não se entende como deixou essa incumbência para o sub-Director. Como não se compreende que o sr. Director, desta vez, não tenha interferido e, anteriormente, tenha colocado o João Quinta no elenco redactorial sem o consultar ou convidar.

16—Convém não esquecer que o João Quinta, desta feita, não foi consultado, não convidado, apesar de sempre ter sido um elemento dedicado e pronto para, graciosamente e desinteressadamente, dar o contributo a «D.E.», em diversos aspectos e com prejuízo próprio.

17—É pura VERDADE que a hipótese de COLIGAÇÃO foi, implicitamente, VETADA, porquanto o sr. Director, afinal, convidaria os «novos», dar-lhes-ia «carta branca», porém, NUNCA, seguiu a ideia preconizada pela comissão, ou seja, reformular a antiga redacção. Terá havido alguma reunião conjunta, frontal, para se estudarem as hipóteses ou a nomeação de uma redacção, a certa altura, como facto consumado?

18—Estranha-se que no comunicado da Redacção se afirmasse «Temos de confessar que o extenso escrito que ao lado publicamos nos surpreendeu, não tanto pela proveniência como, sobretudo, pelo facto de um dos autores ser colaborador assíduo do jornal e nunca, até agora ter surgido com tais acusações».

19—Em primeiro lugar não são ACUSAÇÕES! Não vale deturpar. Esclarecemos pontos. Defendemos ideias. Relatamos factos. Emitimos opiniões. Criticamos até, se assim se pretender. Segundo, o facto de Carlos Sárria ser invocado como colaborador assíduo do Jornal, surpreende. Surpreende, porquanto também o era quando a actual redacção se recusou a publicar um artigo seu, de índole desportiva, em réplica a quem o atacava, e jamais lhe deram quaisquer explicações. Surpreende, porquanto, recentemente, um artigo seu, fora da índole desportiva, e sob o título de «Eu morador me confesso!» não foi publicado e a explicação só lhe foi dada depois do assunto, que o mesmo visava, estar ultrapassado. E com a pergunta se pretendia que ainda fosse publicado!

20—Além da pergunta, também com a explicação de que o seu ponto de vista estaria errado, explicação essa que não caberia aos mentores do Jornal. Ele assinava. Ele era capaz (se preciso fosse...)

fazer «mea culpa» e, caramba, não há censura interna, o artigo saía (com uma nota de que não perfilhava as ideias ou directrizes do Jornal) e quem se sentisse visado tinha as mesmíssimas colunas para apontar os erros e sujeitar-se à réplica.

21—Quanto ao contributo (valioso ou não) que os signatários deram ao Jornal com o seu artigo (e, agora, com este), insistimos em afirmar que só aos leitores (o Jornal é deles e para eles, não é?) caberá julgar.

23—Quanto ao facto da Redacção afirmar que ficaram surpreendidos pela proveniência do nosso escrito, convém frisar que continuam os signatários a ser, como sempre foram independentemente de ideias (errando ou não, escrevendo melhor ou pior), procurando por a funcionar a massa cinzenta sem grilhetas de qualquer espécie, tentando ser úteis à sua terra e à colectividade, sem se deixarem subugar por outros interesses, não colaborando com sectarismos, saneamentos ou recusas, motivados por pruridos especiais descontro de ideias, a pessoas que são ou podem ser úteis, mas que não são simpáticas, da mesma cor, da mesma religião, do mesmo clube, da mesma política.

24—Sobre a questão de precisarem de auxílio quando quiserem ser «revolucionários» (e tentaram dar à ideia outro aspecto), devemos informar que podem bater-nos à porta, apenas não encontrarão revolucionários por catecismo, nem por manipulação, nem por fanatismo, nem por servilismo. Já acima se explica o nosso processo de conduta, aliás comprovado pelo passado e presente, pois os signatários podem afirmar (e nem todos o poderão fazer) que não estão comprometidos com nada, nem ninguém, livres de grilhetas de qualquer espécie.

25—Esperamos, muito sinceramente, que este artigo não seja considerado muito extenso e seja deixado aos leitores (para quem é feito o Jornal) o facto de julgarem se têm, ou não, interesse.

Com os melhores cumprimentos...

Espinho, 25 de Outubro de 1975

Ex.mo Senhor  
Director do Jornal  
«Defesa de Espinho» — Espinho

Ex.mo Senhor:

Os melhores cumprimentos.

Perante a «Nota de Redacção» contida no último número de «D.E.», pedimos a publicação desta carta na próxima edição do Jornal, através da qual devemos referir o seguinte:

1—Estranhámos que seja a Redacção a responder a uma carta dirigida ao Director e a decidir sobre a não publicação do nosso escrito.

2—Discordamos que se diga que o nosso escrito REPISA o assunto, porquanto ele destinava-se a clarificar ainda mais a questão.

3—Fazendo censura prévia à sua publicação, induz-se os leitores em erro, levando-os a crer, que, na realidade, repisa o assunto e esconde-se-lhes factos novos, bastante úteis para uma apreciação mais ampla e capaz.

4—Surpreende-nos tanta preocupação com espaço para tratar de assuntos da nossa terra, como a classificação de que o interesse do assunto é relativo.

5—E causa-nos surpresa, porquanto foi, salvo erro, a própria Redacção, e os seus membros, que disseram que o Jornal é dos e para os leitores. Estes é que, eventualmente, terão de dizer quais os assuntos de interesse.

6—Concordamos com a reunião, tanto como discordamos que o assunto é, apenas, uma questão interna do Jornal. Não é, porque o Jornal tem assinantes e leitores e os problemas devem-lhes interessar.

7—Concordamos com a reunião com a Redacção representada por dois elementos, um dos quais deve ser o António Santos, sendo necessária a presença de V. Ex.cia, sr. Director. Como moderador propomos o Eng.º Arménio Gomes, e para testemunhar qualquer facto um dos elementos que fez parte da comissão pró-director.

8—Não abdicamos da publicação do nosso escrito antes da reunião e, claro, não queremos invocar nenhum direito, mas apenas que aquele seja dado à estampa livremente, nem que venha em capítulos, tipo folhetim, para não roubar espaço. Fazemos questão da sua publicação integral, claro.

Espinho, 9 de Novembro de 1975

Ex.mo Senhor  
Director do Jornal  
«Defesa de Espinho» — Espinho

Ex.mo Senhor:

Os melhores cumprimentos.

Foram os signatários contactados pelo Sub-Director desse Jornal, António Santos, para serem informados de que a Redacção mantinha a intransigência quanto à não publicação da carta que dirigimos a V. Ex.cia em 19 de Outubro de 1975 e voltava a propor uma reunião conjunta, depois da qual sairia um comunicado esclarecedor.

Além disso, a Redacção não aceitava os termos propostos pelos signatários em carta de 25 de Outubro de 1975 dirigida a V. Ex.cia, e também não publicada, isto é, estar representada por dois elementos (já que nós somos dois apenas), embora não se opusesse à presença do moderador que havíamos indicado, isto é, o Eng.º Arménio Gomes, pessoa idónea e suficientemente esclarecida e conhecida. De resto, também focou que a presença do Director talvez não se verificasse e nisso os signatários discordam, pois ela é indispensável.

Como posição dos signatários era, quanto ao assunto, um pouco divergente, trocaram impressões e, após, aclararem pontos, são unânimes em declarar o seguinte:

1—Continuam firmemente dispostos a aceitar a reunião, sendo-lhes indiferente que a Redacção vá toda ou não.

2—Apenas não transigem quanto à presença do Director e do moderador indicado.

3—Todavia, antes da reunião pretendem ver publicado nesse Jornal este e a correspondência anterior.

4—Não compreendem, nem aceitam, censura prévia, nem coacções e estranham que o Director, e responsável pelo Jornal, tenha delegado na Redacção a decisão de publicar ou não a correspondência que enviaram.

5—Continuamos a afirmar que o Jornal é, fundamentalmente, dos assinantes e leitores e eles decidirão se quanto se escreve sobre o caso tem, ou não interesse.

6—A correspondência que enviaram não contude com quaisquer directrizes do Jornal, nem ataca pessoalmente quem quer que seja, pois apenas visa esclarecer totalmente a opinião pública sobre um assunto debatido nas colunas da «D.E.» ao qual faltou dar algumas achegas importantes.

7—por isso — e por sermos forçados a tanto, quer pela falta da correspondência anterior ter sido publicada, como pela decisão da Redacção comunicada pela voz do Sub-Director, António Santos — invocam a Lei de Imprensa e, comunicam, desde já, que irão até onde for preciso para verem nas colunas do Jornal as suas cartas de 19 e 25 de Outubro, como esta.

Reiterando os nossos cumprimentos...

Qualquer das cartas eram assinadas por João Quinta e Carlos Sárria.

Entretanto, a meio da semana de 17 a 23 de Novembro, António Santos, Sub-Director, avistou-se com Carlos Sárria, a quem comunicou, novamente, o firme propósito da Redacção de nada publicar e solicitando, outra vez, a reunião.

Dada a ausência de João Quinta no estrangeiro e devido a impedimentos de Carlos Sárria, só agora os dois puderam analisar o assunto e acabam de tomar a decisão irrevogável comunicada no intróito desta. Querem esclarecer que a responsabilidade de tal atitude tem de ser cometida àqueles que, incompreensivelmente, não quiseram dar ao assunto a natural sequência. Assim, são forçados a recorrer à lei, para obterem um direito que não lhes deveria ter sido negado, com a particularidade de, estranhamente, o Director, ao qual foi dirigida toda a correspondência, dada a sua posição de responsável principal do periódico, não tomar qualquer decisão como, segundo parece, lhe competiria.

Com os nossos melhores cumprimentos.

João Quinta e Carlos Sárria

## Agradecimento

AUGUSTO DA SILVA

Flávio da Silva Leite e mais família vem, por este único meio agradecer a todas as pessoas que os acompanharam na sua dor e que assistiram à Missa do 7.º dia, pedindo desculpa de qualquer falta involuntariamente cometida.

## Um olhar sobre antigos acontecimentos

(Conclusão da página 12)

com a sua alegria, mais perto dos aficcionados populares e muito querido por eles. O segundo, mestre no clássico toureiro, figura singular da elite — dizem que bem merecedor da fama que conquistou — mas sem dúvida, um tanto frio, fechado na sua torre de marfim, mas simpático, como também admirado, pelos que não entediam bem o clássico do seu volteio!!!

Rivalidade que aquecia as praças até ao rubro do entusiasmo, valorizando o espectáculo!

Toda esta tradição dos touros, não podia, por certo, deixar indiferente a mocidade daquele tempo, já de si bastante irrequieta e activa nas suas manifestações recreativas e assim o vírus... dos (manolites) entrou-lhes no sangue e a verdade é que os rapazes ofereceram ao público tardes de muita alegria!

Ora, de vez em quando vinha cá tourear um espanhol, Rafael Toledo Paleño. Lá ia tourear a diversas partes e para aqui voltava, (devia ser dos tais que também tinha bebido a água do Mocho) e o certo é que se afeiçoou aos rapazes e criou fundas amizades. Deve-se a ele a formação do grupo de amadores e o entusiasmo pelas garraíadas, que tanta animação deram ao meio espinhense, mas só a seguir nos referiremos a essa boa época e vale bem a pena descrevê-la.

J. TATO

### DR.ª EMILIA PEDROSA SANTIAGO

#### Doenças de Senhoras

Largo da Graciosa, 41-1.º

Telef. 921891

ESPINHO

Consultas — Dias úteis das 16 às 19 horas

### Centro de Enfermagem de Espinho

Todos os serviços de enfermagem oxigénio, camas articuladas, etc.

Ambulâncias com oxigénio para transporte de doentes

Horário das 9 às 12 e das 14 às 20 h.

Telef. 921587 (das 9 às 20 h.)

Telefone de urgência 922329

Rua 16 n.º 868 — ESPINHO

### Ferreira de Campos Dulce de Oliveira Campos

Advogados

Rua 11 n.º 877 — Telef., 922210

ESPINHO

### Vendem-se Andares

Acabado de construir na Rua 4 (próximo ao Pavilhão do Sporting Clube de Espinho) desde 550 contos Falar no mesmo Edifício das 9 às 17 h. ou pelo telef. 964134

### DYANE

Super. Vende-se com dois anos. Bom estado.

Ver na Rua 16 n.º 320 — Telef., 922527 — ESPINHO

### CALISTA

Consultas em Espinho

9 às 13 horas — 14.30 às 19 horas

Telefone, 923178

Rua 25 n.º 48 — Todos os dias

## SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ESPINHO

## COMUNICADO

Por determinação dos números 1 e 2, do art.º 2.º, do Decreto-Lei n.º 618/75, diploma que oficializa os hospitais concelhios, às pessoas colectivas de utilidade pública administrativa que deixam de manter qualquer estabelecimento ou actividade integrada na política social aprovada pelo Governo, será determinada, por despacho do Secretário do Estado do Segurancça Social, a respectiva extinção de direito, nos termos previstos no art.º 413.º, n.º 3, do Código Administrativo, passando todo o património das pessoas colectivas de utilidade pública administrativa extintas nas condições referidas a reverter para o Estado, continuando afecto ao hospital concelhio.

Este documento foi dado ao conhecimento da Assembleia Geral da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia, a qual expressou a sua discordância com a citada legislação.

Nessa conformidade foi remetida para apreciação superior a exposição que a seguir se transcreve:

Ex.mo Senhor  
Director-Geral da Assistência Social  
Lisboa

Assunto — Decreto-Lei n.º 618/75

A entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 618/75 que determina a oficialização dos hospitais concelhios e implica a extinção de direito, nos termos do art.º 431.º n.º 3.º, do Código Administrativo, das pessoas colectivas de utilidade pública administrativa em que se verifique a inexistência de manutenção de qualquer estabelecimento ou actividade integrada na política social aprovada pelo Governo — caso concreto desta Santa Casa da Misericórdia —, foi dado ao conhecimento da Assembleia Geral dos Irmãos desta Instituição.

Tais determinações — extinção e revertimento do património em favor do Estado — sofreram discordância da Assembleia Geral desta Irmandade, gerando-se a ideia que a justa oficialização do Hospital não deveria impedir a continuação da existência da Santa Casa e sua actuação em outras formas de actividade assistencial, com a continuação do património na sua posse.

É neste sentido que a Assembleia Geral delibera expor a V. Ex.cia o presente assunto com a finalidade de obter uma informação sobre a possibilidade de concretização do ponto de vista expressado pela Irmandade.

Antecipadamente grato pela atenção de V. Ex.cia e na expectativa duma resposta, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Pela Mesa da Assembleia Geral,  
O Provedor,  
a) Arq.º Jerónimo F. Reis

## DIESE — Alimentação Racional

## AGORA COM AGÊNCIA EM ESPINHO

- Se já inclui no seu sistema alimentar produtos DIESE, visite-nos;
- Se é desportista, compense o seu dispêndio de energia com produtos DIESE;
- Se não tem o peso ideal ou não se sente bem com o sistema alimentar,

CONSULTE a Secção DIESE da PAPELARIA JUCA  
de Mário Queiroz — Treinador de Halterofilismo da AAE  
Rua 33 n.º 795 — Telefone, 923353 — ESPINHO

## TELE-ROCHA

Rua 31 n.º 469  
Telef. 920325-977

Importador Electrodomésticos EDESA

BOSCH — KREFFT — ARISTON

RÁDIO E T.V.: BLAUPUNKT — LOEWE-OPTA

INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS

CANALIZAÇÕES

CARTUCHOS COM MÚSICA 80\$00

CASSETES COM MÚSICA 60\$00

TÉCNICOS ELECTRÓNICA E ELECTRODOMÉSTICOS

MÓVEIS ● ALCATIFAS

PESSOAL PERMANENTE PARA ASSISTÊNCIA

NOVAS  
TAXAS DE JURO!

(DE ACORDO COM AS RECENTES DISPOSIÇÕES LEGAIS)

## DEPÓSITOS À ORDEM

MANTÊM-SE AS TAXAS ACTUAIS:

Até 70 contos 4 %

No excedente a 70 contos 2 %

## DEPÓSITOS A PRAZO

NOVAS TAXAS, PARA DEPÓSITOS NOVOS E RENOVAÇÕES

6 meses, renovável 9,5 % \*

Superior a 1 ano, renovável 10,5 % \*

\* IMPOSTO A CARGO DO DEPOSITANTE

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE ESPINHO

## ANÚNCIO

No dia 10 do próximo mês de Fevereiro, pelas 14 horas, no Tribunal Judicial desta comarca, nos autos de carta precatória vinda do Tribunal do Trabalho da Feira e extraída dos autos de execução sumária que a Caixa de Previdência da Indústria Têxtil move ao executado Fernando Pereira, residente em Santa Cruz, freguesia de Silvalde, desta comarca de Espinho e que correm seus termos pela Secção de Processos da Secretaria Judicial desta comarca, hão-de ser postos em praça, pela segunda vez, para se arrematarem ao maior lance oferecido acima de metade do valor indicado no processo, os seguintes móveis:

Cinco teares manuais, para fabrico de tapetes, completos, sem marca.

Espinho, 14 de Janeiro de 1976.

O Juiz de Direito, primeiro Substituto,

(a) Izilda Ferreira Torres

O escrivão,

(a) José Pinto de Magalhães Júnior

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Está em curso um inquérito do M.E.I.C. junto das entidades interessadas, tendo em vista reformular o ensino.

O inquérito incide sobre a Reconversão do Sistema Escolar, Regime de Transição Para a Implantação do Novo Sistema Escolar e Formação Profissional.

Os resultados obtidos na consulta em curso serão considerados, tendo em vista o futuro do ensino secundário que deverá corresponder aos reais interesses do País.

## «Entre aspas»

«Qualquer Revolução Socialista (e quando falo em Revolução falo em Revolução Popular) é necessariamente um movimento de massas populares interessadas no Socialismo e, desde logo, pelas principais classes, à cabeça das quais a classe operária. Portanto, perguntar pela questão do poder político é perguntar pela existência do poder político da classe operária e das classes trabalhadoras; se sim ou não as organizações dessas classes exercem o poder. No fundo, trata-se de saber se a Constituição vai optar por formas de exercício do poder político que favoreçam o seu exercício pela burguesia, ou se vai escolher formas que abram o caminho, favoreçam, estimulem esse exercício do poder político pela classe operária, pelas classes trabalhadoras.»

(VITAL MOREIRA,  
Deputado da Assembleia Constituinte,  
ao «Jornal Novo»)

★

«A medicina privada não deve, penso eu, ser objecto de proibição, seria um grande erro neste momento optar por tal solução. O que se deve é promover o desenvolvimento da saúde pública em tal ordem que o doente se sinta em plena igualdade, independentemente dos seus proventos económicos. O que será necessário é tabelar os honorários médicos que, por vezes, são exagerados e que ultrapassem aquilo que é normal até mesmo em países com maior capacidade económica. Concretamente, vai ser nomeada uma Comissão que irá estudar as condições que deverão condicionar os honorários da medicina privada, com o consequente tabelamento de honorários. Terá de ser uma intervenção muito cuidada, mas que não pode demorar.»

(RUI MACHETE,  
Ministro dos Assuntos Sociais, ao «País»)

★

«AVEIRO: quase 30 mil habitantes, numa cidade que é capital de um distrito onde vivem 500 mil pessoas. Ali, não há bairros de lata, nem f.c.m.e. O trabalho não assusta ninguém — e a região vai progredindo. No entanto, calcula-se que o número de desempregados atinja, em todo o distrito, qualquer coisa como sete mil. Cerca de 60 mil retornados de Angola escolheram a região para, tenazmente, refazerem a sua vida. Adeptos de diversos partidos democráticos convivem, na cidade, embora em certas zonas da região mesmo os moderados do PS comecem a ser alvo de perseguições, por parte de uma população manobrada por caciques locais, cujo poder não foi abalado por quase dois anos de Revolução.»

(ALFREDO MOURÃO,  
Jornalista, escreveu em «O Jornal»)

## ÚLTIMA HORA!

### TRIBUNAL DE ESPINHO, REFORÇO DE FUNCIONÁRIOS

Pela Portaria n.º 57/76, de 2 do corrente, o quadro da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Espinho, foi aumentado com as seguintes unidades: um escrivão de direito, dois ajudantes de escrivão, um oficial de diligências e dois escriturários-dactilógrafos.

No próximo número abordaremos esta oportuna medida.

### O MAR ATACOU A ZONA MARGINAL

O temporal que se tem feito sentir causou já os primeiros estragos deste ano na nossa martirizada zona marítima.

O mar enfurecido, como todos os anos nas marés vivas, destruiu, na última terça-feira, cerca de 15 metros do muro da Piscina (que heroicamente resistia há meia dúzia de anos), deslocou placas de pedra do murete sobranceiro à praia e recomeçou a aluir o pavimento da rua dois, perto da Guarda Fiscal bem como avançou consideravelmente na zona entre a Fábrica Brandão Gomes até à Carreira de Tiro, fazendo perigar o Bairro Piscatório.

### SP. DE ESPINHO PREVENTIVAMENTE SEM «AVENIDA»

Em sequência dos incidentes do passado domingo, a F.P.F. interditou, preventivamente, o Campo da Avenida e, portanto, os «tigres», até conclusão do natural inquérito, vão jogar fora.

Entretanto, Amaral foi suspenso por 5 jogos, e Malagueta sofreu 1 jogo de suspensão. À hora de fecharmos esta edição, ainda não tínhamos conhecimento do local do encontro com o Famalicão.

### HOJE, ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NO S.C.E.

Para apreciação do pedido de demissão dos dirigentes do Sporting de Espinho e, naturalmente, para análise dos acontecimentos pós-jogo com o Gil Vicente, vai haver Assembleia Geral Extraordinária.

### NÃO HAVERÁ T. V.

Está definitivamente posto de parte o «directo» televisivo do encontro entre o S. C. E. e o Estrela Vermelha, por impossibilidade da R. T. P.

### RECENSEAMENTO ELEITORAL

#### EDITAL N.º 5/76

Concelho de Espinho

Miguel Rodrigues de Sá, 3.º oficial no impedimento do Chefe da Secretaria da Câmara Municipal do Concelho supra:

Faço público que as operações do Recenseamento Eleitoral do ano de 1976 têm início no dia 16 de Janeiro corrente e o prazo do recenseamento decorrerá de 10 a 24 de Fevereiro próximo.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de maior afluência.

Paços do Concelho, 29 de Janeiro de 1976.

E eu, Miguel Rodrigues Sá, 3.º oficial no impedimento do Chefe da Secretaria, o subscrevi.

O 3.º oficial no impedimento do Chefe da Secretaria,  
Miguel Rodrigues Sá

### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ESPINHO

#### Anúncio

Pelo Juízo de Direito desta Comarca, na acção de divórcio com processo ordinário pendente na Secção de Processos da Secretaria Judicial desta comarca, movida pela autora Maria Machado, casada, doméstica, residente na Rua 9, n.º 284, desta cidade de Espinho, contra o réu Silvino da Silva, seu marido, ausente em parte incerta e com última residência conhecida na Rua da Graça, n.º 21-A, da cidade de Lisboa, é este réu citado para contestar, querendo, quer o pedido da acção quer o da Assistência Judiciária formulado pela autora, apresentando a sua defesa no prazo de 20 dias, que começa a correr depois de finda a dilação de 30 dias, contada da data da segunda e última publicação deste anúncio.

Espinho, 31 de Janeiro de 1976.

O Juiz de Direito,  
(a) Francisco Diogo Fernandes

O Escrivão,  
(a) José Pinto de Magalhães Júnior

## «Entre aspas»

«Debatermo-nos com problema fundamental, pois existe um choque permanente entre o carácter verdadeiramente democrático da nossa actividade e as leis do Código Administrativo facista, completamente ultrapassadas. Este problema é comum a todas as comissões administrativas do concelho que possui características bastante populares. Cerca de 95 por cento da população pertence à classe trabalhadora, tendo, por isso, um grau de politização e de empenhamento na vida política superior ao de grande parte da restante população do país.»

(PRESIDENTE  
DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA,  
da Câmara Municipal da Moita,  
ao «O Diário»)

★

«Por exemplo, temos já assente que o Exército passará a ter um efectivo mais reduzido de 26 mil homens, mas só uma pequena parte será operacional. Teremos assim uma redução de efectivos na ordem dos 40 por cento. Além disso, não se enveredará pelo profissionalismo. O Exército que se pretende ter, num futuro próximo, apresentará em síntese, a seguinte fisionomia: um corpo de intervenção, com 10.800 elementos, tendo como características um alto grau de instrução e equipamento adequado e sofisticado e, como missões, a dissuasão, a defesa contra a agressão externa, o apoio à política interna e, excepcionalmente, a colaboração na segurança interna e um outro corpo territorial de 15.100 homens, caracterizado por um baixo escalão com boa mobilidade, ligeira logística, capacidade de acções descentralizadas, cobertura territorial, duração reduzida do serviço militar obrigatório e sistema de mobilização altamente eficiente e que terá por missões constituir a infraestrutura permanente do exército, a preparação militar do grosso dos efectivos, a defesa operacional do território e, eventualmente, colaborar na segurança interna.»

(RAMALHO EANES,  
Chefe do Estado-Maior do Exército,  
ao «País»)

★

«Não me atem as mãos com o «slogan» da repressão. Uma coisa é reprimir o exercício das liberdades democráticas e outra é responsabilizar, ou mesmo reprimir, quem pratica acções antidemocráticas. Temos uma responsabilidade demasiado importante, que o povo português exige que nós assumamos. Temos que cumprir totalmente a nossa missão e evitar a prática de qualquer tipo de fascismo.»

(VASCO LOURENÇO,  
Comandante Militar de Lisboa,  
na Escola Prática de Transmissões)

## JVS Decorações Líder

TAPETES — ALCATIFAS  
CARPETES — PAPÉIS DE  
PAREDE

DE JACINTO VALENTE DOS SANTOS  
Rua 18, 991 • Telef. 920723  
ESPINHO

## Restaurante-Bar da Piscina

ALMOÇOS — JANTARES

SERVIÇOS À LISTA

Especialidade em frango à Lokinhas — Preços especiais para Banquetes com todas as garantias

Dirigido por ARMINDO AZEVEDO  
TELEFONE, 920153 — ESPINHO

## SNACK BAR S. PEDRO

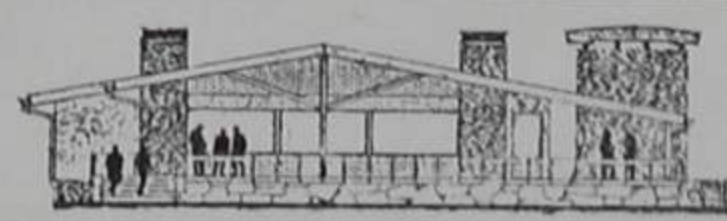
### RESIDENCIAL PORTO

1.ª Classe

Telefones 920294 - 920391 - Ângulos das Ruas 8 e 25

ESPINHO

Aberto toda a noite com cozinha permanente



Restaurante  
Snack — Discoteca  
CABANA

TEL

CABANA — Sugere aos seus estimados clientes  
SNACK-BAR — Pratos do dia económicos

2.ª Feira — Bacalhau à CABANA  
4.ª Feira — Chisalhada c/ Feijão Vermelho à Transmontana  
5.ª Feira — Frango de Caril à CABANA  
6.ª Feira — Peixe à Portuguesa  
SABADO — Papas de Sarrabulho com Rojões  
DOMINGO — Pratos Especiais

TERÇA-FEIRA — DESCANSO DO PESSOAL  
Preços especiais de OUTUBRO a MAIO  
Aos Domingos — Matinês Dançantes

# NOTÍCIAS DA CIDADE

## Agenda

### QUE É FEITO DA ESTRADA ESPINHO-PICOTO?

Quedou-se ali por Anta a projectada estrada Espinho-Picoto. Anseio justo dos interessados numa via de ligação que possibilitasse um acesso rápido, e mais seguro, à Estrada Porto-Lisboa. Volta a ser pertinente encarar a concretização do antigo projecto por razões óbvias. Maior afluxo de tráfego rodoviário da zona definida pelos Carvalhos até Lourosa, Lamas e Paços de Brandão, e de Fiães até Nogueira da Regedoura. Construção da auto-estrada Carvalho-Albergaria sem que seja considerado o nó de acesso para toda esta zona.

Embora admitamos que a auto-estrada projectada só terá acessos nos Carvalhos e em Albergaria, não podemos deixar de insistir na hipótese de reconsideração, por parte do Estado, com base em irrefutáveis argumentos: a zona altamente industrializada e turística que está incluída nos concelhos de Espinho, Feira e, mesmo, parte de Gaia. Mas quer seja ou não considerado um acesso à auto-estrada para servir toda a área envolvente de Espinho, o prolongamento da Rua 19, até ao Picoto, é uma necessidade irrefutável. E que deve ser encarada, como anseio justo, por parte da Câmara espinhense.

### FALHAS DE LUZ

A população de Espinho passou a habituar-se, desde há longos meses, à falta de electricidade em suas casas. As falhas que se têm verificado não são, entretanto, gerais. Felizmente... São falhas por zonas. Talvez para que uns não se fiquem a rir dos outros...

Mas não tem piada nenhuma ficarem cozinhadados, nos fogões eléctricos, a meio e os frigoríficos a descongelar, causando possíveis deteriorações nos alimentos. Isto para não se enumerar outros exemplos. E ainda bem que o Hospital beneficia dum cabo especial...

E segundo conseguimos apurar a deficiência é puramente técnica. Melhor diríamos: negligentemente técnica.

Resume-se à falta de cabines, pois os circuitos das existentes estão sobrecarregados... por ser Inverno!

Com os aquecimentos de radiadores, cilindros e cobertores eléctricos! E não consta que se esteja a tomar providências para tratar de eliminar a anomalia. Porque, vêm aí a Primavera e deixa de haver sobrecarga. Será verdade?

### FALTA DE SINALIZAÇÃO

Têm-se dado vários acidentes no cruzamento da Estrada Nacional 109 com a Estrada da Fonte do Loureiro, em Silvalde.

Estamos em crer que a falta de sinalização adequada, especialmente a inexistência do STOP na estrada secundária, é a causa directa dos acidentes causados.

Para quem de direito pedimos a melhor atenção para eliminar o perigo existente.

### NASCIMENTOS

Em Espinho:

Josefa, filha de José Machado Duarte e Isabel Maria Campos Duarte;

Francisca, filha de Jorge Manuel Sapage de Sousa e de Maria Armanda Bragança S. A. Sapage de Sousa;

Paulo José filho de Custódio Viegas da Rocha e de Emília da Rocha M. V. Viegas;

Susana Maria, filha de Joaquim Tavares Marques e de Silvina Gomes dos Reis.

### PELA P.S.P.

No dia 29 de Janeiro último, foi esta Secção visitada pelo Ex.mo Snr. Comandante-Geral da PSP, Coronel Fernandes Caldeira, que se fazia acompanhar pelos Ex.mos. Snr.s Majores Hugo Rocha e Teixeira Branco, respectivamente Chefe do Estado Maior da PSP e Comandante Distrital da mesma Polícia em Aveiro. Foram abordados assuntos de ordem interna, bem como respeitantes à ordem pública e missão da PSP.

★

Em 26 de Janeiro de 1976, foi comunicado nesta Esquadra por MARIA AIDA FERNANDES LOPES, residente no lugar de Jancido — Foz de Sousa—Gondomar, que desconhecidos lhe tinham furtado no Recinto da Feira Semanal, uma carteira com a quantia de 1.500\$00.

★

Em 28 de Janeiro de 1976, queixou-se nesta Polícia EMILIO JOSÉ DOS SANTOS NETO, residente na Rua 11, n.º 250-r/c, Dt.º nesta cidade de Espinho, contra desconhecidos de lhe haverem furtado o seu auto ligeiro de passageiros, MS-57-89, cujos autores, foram detidos pela GNR de Lamas.

### FALECIMENTOS

No passado dia 30, faleceu na sua residência nesta cidade, a sr.ª D. Julieta da Silva Pereira Pinho, casada com o sr. António Correia de Pinho, professor na Escola Industrial e Comercial desta cidade, mãe da sr.ª D. Maria Julieta da Silva Pereira Pinho Ferreira.

★

Também no dia 30 do mês findo, faleceu em casa de seu filho sr. Flávio da Silva Leite, o sr. Augusto da Silva.

★

Na cidade do Porto, onde residia, faleceu o Prof. Dr. José Alberto de Sá Azeredo, casado com a Sra. Dra. Zaida Aguiar de Sá Azeredo, pai da Dra. Maria Beatriz, Dra. Zaida, Eng.º José Alberto e figura conhecida do meio espinhense.

O funeral realizou-se no dia seguinte para o cemitério de Paramos.

★

Também no dia 1 faleceu nesta cidade Sebastião Ferreira do Couto, sócio da Empresa Proprietária deste jornal, casado com a Sra. D. Cesaltina Tomás Ferreira Canha e Couto e pai de Ana Maria, Sebastião Manuel e Jorge Sebastião.

★

Faleceu no dia 24, sábado, na Rua 4 n.º 895, a sr.ª D. Maria da Costa Ferreira, mãe de D. Alda Costa Cascais, avó de Manuel Joaquim Cascais Rodrigues e Fernando Costa Cascais.

Em Anta:

Palmira Teixeira, casada com José Ribeiro;

Ana de Sá Gomes, casada com José da Cruz.

Em Guetim:

Rosa Alves do Couto, casada com Salvador Coelho Machado.

Em Silvalde:

Jorge Pereira Franco casado com Silvina de Oliveira Pinto.

A todas as famílias enlutadas «D. E.» apresenta condolências.

### ATENÇÃO AUTOMOBILISTAS!

#### ESTACIONAMENTO ABUSIVO DE VEÍCULOS É REPRIMIDO DRASTICAMENTE

O estacionamento abusivo de veículos fica drasticamente reprimido por um decreto-lei publicado no «Diário do Governo».

Aquele diploma considera estacionamento abusivo «o de veículo estacionado ininterruptamente durante 60 dias em parque isento de pagamento de qualquer taxa; o de veículo estacionado em parque, quando as taxas correspondentes a 15 dias de utilização não tiverem sido pagas; o que, em local de tempo de estacionamento especialmente limitado, se mantiver por período superior a 48 horas para além desse limite; o de reboques e semi-reboques e de veículos publicitários que permaneçam no mesmo local por tempo superior a 48 horas, salvo se estacionarem em parques a esse fim destinados; o que se verifique por tempo superior a 48 horas, quando se trata de veículos que apresentem sinais exteriores evidentes de impossibilidade de se deslocarem com segurança pelos seus próprios meios; e que se prolongue por mais de seis dias consecutivos em qualquer local, apresentando o veículo sinais evidentes de abandono».

Nestes casos referidos, «sempre que um veículo se encontre estacionado abusivamente, a autoridade competente para a fiscalização deve proceder à notificação do respectivo proprietário, para a residência indicada no mesmo veículo, para que o retire do local no prazo máximo de 48 horas».

O mesmo diploma estabelece, também, que as autoridades competentes para a fiscalização podem promover a remoção imediata de veículos para local adequado, depósito ou parque municipal, nos seguintes casos: quando notificado o proprietário do veículo estacionado abusivamente, este não for retirado no prazo fixado, quando o veículo estiver estacionado de modo a constituir evidente perigo ou grave perturbação para o trânsito.

Entende-se que constituem evidente perigo ou grave perturbação para o trânsito, além de outros, os seguintes casos de estacionamento: em via ou corredor de circulação reservado a transportes públicos; em locais de paragens dos veículos de transportes colectivo de passageiros; em passagens assinaladas para travessia de peões; em cima de passeios, impedindo o trânsito de peões na faixa de rodagem, sem ser junto da berma ou passeio; impedindo o acesso e veículos ou peões às propriedades ou locais de estacionamento, nos locais por onde tal acesso efectivamente se pratica; impedindo a formação de uma ou duas filas de trânsito, conforme este se faça num ou dois sentidos; nas faixas de rodagem paralelamente ao bordo das mesmas, em segunda fila; nos locais em que tal impeça o acesso a outros veículos devidamente estacionados ou à saída destes; de noite, na faixa de rodagem, fora das localidades, salvo em caso de imobilização por avaria devidamente sinalizada.

### FARMÁCIAS

Sexta-feira — FARMÁCIA TEIXEIRA, Rua 19 n.º 463 — Telef., 920352.

Sábado — FARMÁCIA SANTOS, Rua 19, n.º 263 — Telef., 920331.

Domingo — FARMÁCIA PAIVA, Rua 19 n.º 319 — Telef., 920250.

Segunda-feira — FARMÁCIA HIGIENE, Rua 19 n.º 393 — Telef., 920230.

Terça-feira — GRANDE FARMÁCIA, Rua 62, n.º 457 — Telef., 920092.

Quarta-feira — FARMÁCIA TEIXEIRA, Rua 19 n.º 46 — Telef., 920352.

Quinta-feira — FARMÁCIA SANTOS, Rua 29 n.º 263 — Telef., 920331.

### CINEMAS

S. PEDRO:

Amanhã, Sábado, dia 7 — A QUADRILHA MALDITA, com Robert Padilla e Rita Rogers — Não aconselhável a menores de 18 anos.

Domingo, dia 8 — AIINA, AQUELE PARTICULAR PRAZER, com Edwige Fenech e Richard Conto — Não aconselhável a menores de 18 anos.

Terça-feira, dia 10 — VIRILIDADE, com Turi Fert e Marc Porel — Não aconselhável a menores de 13 anos.

Quinta-feira, dia 12 — CATHERINE, UM SÓ AMOR, com Olga George Picot e Horst Frank — Não aconselhável a menores de 13 anos.

CASINO:

Hoje, Sexta-feira, dia 6 — O PIRATA, com Ti Lung e David Chiang — Para maiores de 18 anos.

Amanhã, Sábado, dia 7 — o mesmo filme.

Domingo, dia 8 — PRIMEIRA PÁGINA, com Jack Lemmon e Walter Matthau — Para maiores de 13 anos.

Segunda-feira, dia 9 — EU NÃO PERDOO, MATO, com Norma Bengel e James Philbrook — Para maiores de 18 anos.

Quarta-feira, dia 11 — ROUBARAM O MEU CORAÇÃO com Gianni Morandi e Elisabetta Wu — Para maiores de 12 anos.

CENTRO PAROQUIAL DE SILVALDE

DIA 7 E 8 — MALUCOS DO ESTÁDIO — 10 anos.

DIA 14 E 15 — O DIREITO DE AMAR — 13 anos.

DIA 21 E 22 — QUADRILHA DOS REFÊNS — 14 anos.

DIA 28 E 29 — A FÚRIA DO TIGRE — 14 anos.

## HOSPITAL DE ESPINHO

Escala de Médicos do Serviço de Urgência

Mês de Fevereiro

Dr. César Gomes — Dr. Lopes da Silva . . . . .	4—13—21—29
Dr. Jaime Magalhães — Dr. João Guerra . . . . .	6—14—22
Dr. Pinto Ribeiro — Dr. Arlindo S. Oliveira . . . . .	7—15—23
Dr. A. Pinho — Dr. Arlindo S. Oliveira . . . . .	8—17—24
Dr.ª Maria Helena Sampedro — Dr. José Brandão	1—11—18—25
Dr. Carlos Costa Santos — Dr. António M. Saraiva	2—9—16—27
Dr.ª Fernanda Fortuna — Dr. David Paiva . . . . .	5—12—19—26
Dr. Carlos Matos Viegas — Dr. Ricardo Romeira	3—10—20—28

Horário compreendido entre as 13 e as 8 horas do dia seguinte.

As manhãs são asseguradas, conjunta e fixamente, pelos Drs. Pereira Pinto e Fernando Barbosa (das 8 às 13 horas).

## Agradecimento

A viúva e filhos de Jorge de Oliveira Rodrigues profissional de Golfe, vem por este meio agradecer à Exma. Direcção do OPORTO GOLF CLUB, que acaba de deixar o cargo, toda a ajuda que lhe deram na doença e na morte do seu querido marido.

Agradece ainda a todos os sócios que a têm ajudado a enfrentar as dificuldades que se lhes têm deparado.

A todos o nosso muito obrigado.

## Convocatória

Convocam-se todos os caçadores do concelho a reunirem no próximo dia 21, pelas 21 horas, na Associação Comercial de Espinho, a fim de tratar de assuntos de interesse geral.

A COMISSÃO

# Cartório Notarial de Espinho

Notária: **Maria Fernanda de Vasconcelos de Aguiar da Fonseca e Castro**

Certifico que, por escritura de 20 de Janeiro de 1976, lavrada de folhas 145 a 148 do livro de notas para escrituras diversas B-43 deste cartório, foi constituída uma sociedade cooperativa que se regerá pelos artigos seguintes:

## CAPÍTULO PRIMEIRO

### Denominação, Sede, Duração e Objectivo Social

Primeiro — É constituída e reger-se-á pelos presentes estatutos uma Cooperativa Operária de Produção, sob a forma de sociedade cooperativa anónima de responsabilidade limitada, que se denominará «TIPOGRAFIA MENESES — COOPERATIVA GRÁFICA DE ESPINHO, SOCIEDADE COOPERATIVA ANÓNIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA» e durará por tempo indeterminado a contar de hoje.

Segundo — A Cooperativa tem a sua sede em Espinho, Rua Catorze, número novecentos e três.

Parágrafo primeiro — A sociedade poderá estabelecer sucursais ou quaisquer outras formas de representação social fora da sede, de acordo com as suas necessidades.

Parágrafo segundo — Só poderá ser alterado o domicílio da sede social por decisão da Assembleia Geral.

Terceiro — O objectivo social é o exercício de actividades gráficas, assim como qualquer outra que, no seu desenvolvimento, a cooperativa delibere abarcar.

## CAPÍTULO SEGUNDO

### Capital e Acções

Quarto — O capital social, em dinheiro, no valor mínimo de cem mil escudos, já realizado, é (variável, e digo) variável, ilimitado e representado por acções nominativas de cem escudos cada uma.

## CAPÍTULO TERCEIRO

### Sócios e Relações Económicas

Quinto — Considera-se sócio efectivo da cooperativa todo o trabalhador que, como tal, seja admitido pela Assembleia Geral.

Sexto — Poderão ser admitidos sócios auxiliares para trabalharem no âmbito da cooperativa como produtores, que serão considerados «Candidatos a Sócios Efectivos», não dispondo de direito de voto na Assembleia Geral e não lhes sendo exigida a subscrição de mais de uma acção de cem escudos.

Parágrafo primeiro — Aos sócios auxiliares, do ponto de vista da sua inserção produtiva e económica na cooperativa, aplicam-se todas as disposições referentes aos sócios efectivos.

Parágrafo segundo — Nenhum sócio auxiliar poderá exercer actividade produtiva na cooperativa, sem se tornar sócio efectivo, passados doze meses de regime experimental.

Sétimo — O direito de voto em Assembleia Geral é reservado aos sócios efectivos que exerçam actividade produtiva na sociedade.

Parágrafo primeiro — É suspensão o direito de voto em Assembleia Geral aos sócios efectivos que estejam há mais de seis meses sem actividade produtiva na sociedade, salvo se a sua ausência for justificada e aceite pela Assembleia Geral.

Parágrafo segundo — A actividade produtiva demonstrar-se-á pelo registo (de po digo) de presenças e horas de trabalho.

Oitavo — Uma percentagem dos créditos provenientes da produção será deslocada para uma conta de Fundos Sociais — Fundo Associativo — Conta que para efeitos estatísticos terá desdobramento nominativo. Esta conta constitui o suporte de toda a capacidade de investimento e liquidez da sociedade. — Outra percentagem será deslocada para uma conta de Fundos Sociais — Fundo de Previdência — destinada (a corrigir digo) a corrigir as diferenças dos subsídios atribuídos pela Caixa de Previdência nos casos de reforma, invalidez ou viuvez e o salário auferido pelos sócios efectivos à data do evento.

Parágrafo único — Estas percentagens serão fixadas em Assembleia Geral no mínimo de dez por cento para cada conta e só poderão ser alteradas por decisão da Assembleia Geral.

Nono — Os sócios efectivos e auxiliares com actividade produtiva regular na sociedade, poderão efectuar levantamentos mensais por débito de conta corrente, na base da média dos créditos mensais dis-

poníveis durante doze meses ou número de meses a acordar.

Parágrafo primeiro — Os excedentes anuais, deduzido o fundo de reserva legal e os fundos sociais, serão divididos pelos sócios efectivos conforme deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo segundo — A direcção da Cooperativa poderá tomar medidas para a suspensão dos levantamentos por média caso uma baixa de (produção a volume digo) produção avulso um saldo negativo.

Décimo — Sendo a Tipografia Menezes — Cooperativa Gráfica de Espinho, Sociedade Cooperativa Anónima de Responsabilidade Limitada, (uma Cooperativa digo) uma Cooperativa de produção em que a cobertura (das despesa digo) das despesas gerais e a capacidade de suportar investimentos provêm da produção, tem a direcção da Cooperativa obrigação de zelar para que cada um dos produtores (da Cooperativa digo) da Cooperativa assegure, com a sua produção, a cobertura dessas despesas e a formação desse suporte. A direcção da Cooperativa deverá, em função das necessidades do conjunto, exigir como contrapartida do direito de trabalhar no âmbito da Cooperativa uma assiduidade mínima e rentabilidade necessária, sem o que o sócio poderá sofrer as sanções que a Assembleia Geral lhe impuser sob proposta da direcção.

Décimo primeiro — Sendo a Tipografia Menezes uma Cooperativa de produtores em regime livre, mas arrastando a produção de cada um consequências sobre o conjunto, deverá a direcção da Cooperativa zelar para que a actuação produtiva de cada um dos sócios não comprometa o conjunto.

Parágrafo único — Cada produtor é responsável pelos prejuízos que provoque em obras, no equipamento ou nas instalações. Esses prejuízos poderão ser debitados aos responsáveis, quando a direcção assim o entenda.

Décimo segundo — O sócio efectivo ou auxiliar que deseje exonerar-se da sociedade tem direito a fazê-lo, sendo o acerto de contas efectuado em relação (ao fil digo) ao fim do ano social em que ocorrer essa exoneração.

Décimo terceiro — Só a assembleia geral tem poderes para exonerar um sócio efectivo ou auxiliar. A direcção poderá suspender um sócio efectivo ou auxiliar, mas a decisão de o exonerar terá de ser ratificada em Assembleia Geral.

Décimo quarto — Ao sócio efectivo ou auxiliar exonerado serão lançados em conta, além de créditos de produção, eventualmente não contabilizados:

Primeiro — A sua quota-parte no saldo da conta-corrente, segundo o balanço do último ano em que desenvolveu actividade produtiva no (âmbito na, digo) âmbito da Cooperativa em função da sua quota-parte no fundo associativo acusado nesse mesmo balanço;

Segundo — Prejuízos da sua responsabilidade previstos no parágrafo único do artigo décimo primeiro.

Décimo quinto — O sócio efectivo ou auxiliar exonerado poderá levantar o saldo a seu favor em conta corrente, uma vez efectuados os lançamentos de regularização previstos no artigo anterior.

Parágrafo primeiro — A sociedade poderá pagar as verbas indicadas no corpo deste artigo em prestações que não excedam a média mensal dos créditos disponíveis resultantes da produção do sócio exonerado, durante os últimos três anos de actividade de sócio.

Parágrafo segundo — O sócio efectivo ou auxiliar exonerado cuja conta-corrente se apresente devedora, poderá pagar esse débito em prestações equivalentes às indicadas no parágrafo anterior.

Parágrafo terceiro — Cada uma das prestações referidas nos (dois paráfr. digo) dois parágrafos anteriores terá vencimento sucessivamente, no último dia dos meses subsequentes à exoneração se tornar efectiva.

## CAPÍTULO QUARTO

### Administração e Fiscalização

Décimo sexto — A administração e apresentação da sociedade são confiadas a uma Direcção, composta por um mínimo de três elementos, eleita anualmente pela Assembleia Geral.

Parágrafo primeiro — A Assembleia Geral elegerá de entre os membros da Direcção um Presidente.

Parágrafo segundo — A Direcção reunirá obrigatoriamente uma vez em cada mês e sempre que seja convocada pelo seu Presidente, quer por iniciativa própria, quer a pedido de qualquer dos Directores ou do Conselho Fiscal.

Parágrafo terceiro — As deliberações da Direcção só podem ser tomadas com

a presença pessoal da maioria dos seus membros.

Décimo sétimo — A sociedade fica obrigada pelas assinaturas de dois Directores.

Parágrafo único — A Direcção poderá outorgar procuração a qualquer outro sócio.

Décimo oitavo — Na ausência de organismo onde (a Cooperai digo) a Cooperativa esteja filiada e que detenha a função revisora das contas, a fiscalização da sociedade é confiada a um Conselho Fiscal, composto por um mínimo de três elementos, eleito anualmente pela Assembleia Geral, com as atribuições legais.

Parágrafo único — Este Conselho Fiscal reunirá obrigatoriamente uma vez por trimestre e sempre que o respectivo Presidente o convocar, quer por iniciativa própria, quer a pedido dos demais membros, quer a pedido da Direcção ou de qualquer membro desta.

## CAPÍTULO QUINTO

### Assembleia Geral

Décimo nono — As Assembleias Gerais realizar-se-ão, normalmente, na sede social ou em qualquer lugar a indicar na convocatória e situado no mesmo concelho e serão convocadas com a antecedência de oito dias, devendo mencionar-se o objecto da reunião.

Vigésimo — A mesa da Assembleia Geral compõe-se de um Presidente e dois Secretários eleitos anualmente.

## CAPÍTULO SEXTO

### Dissolução e Liquidação e Disposições Gerais

Vigésimo primeiro — A dissolução da Cooperativa não poderá ser votada enquanto houver dez sócios que, por escrito, a ela se oponham e se comprometam a mantê-la.

Parágrafo único — Votada a dissolução da Cooperativa, a sua liquidação será feita de harmonia com as decisões da respectiva Assembleia Geral.

Está conforme ao original.

Espinho e Cartório Notarial, 23 de Janeiro de 1976.

A ajudante do Cartório,

**Berta da Silva Lopes Dias de Carvalho**

★

## CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPINHO

A cargo da notária Lic. **Maria Fernanda de Vasconcelos de Aguiar da Fonseca e Castro**

Certifico, para efeitos de publicação que por escritura de 20 de Janeiro de 1976, lavrada de folhas 13 verso a 15 verso do livro de notas para escrituras diversas A-Número 44, deste cartório notarial de Espinho, o senhor VLADIMIRO DE CASTRO BRANDÃO cedeu a LEONEL MARTINS PAULINO as suas duas quotas que possuía na sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada sob a firma «A. PINHO, LIMITADA», com sede e estabelecimento nesta cidade, freguesia e concelho de Espinho, na Rua Dezanove, número 198, segundo andar, sendo uma do valor de 125.000\$00, a primitiva, e outra do valor nominal de 25.000\$00 que lhe foi cedida pelo seu ex-consócio Alberto de Castro Pinho, com todos os seus correspondentes direitos e obrigações, renunciando, em consequência, às suas funções de gerente.

E que, unificadas as quotas, pela mesma escritura, foi dada nova redacção aos artigos primeiro, terceiro e quinto do respectivo pacto, assim:

PRIMEIRO — A sociedade adopta a firma «FAUSTO & LEONEL, LIMITADA», e tem a sua sede e estabelecimento na Rua Dezanove, número 198, segundo andar, desta cidade, freguesia e concelho de Espinho, e a sua duração é por tempo indeterminado, tendo o seu início em 15 de Março de 1973.

TERCEIRO — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 300.000\$00 e correspondente à soma de duas quotas iguais de 150.000\$00 cada uma das pertencentes uma a cada um dos sócios Leonel Martins Paulino e Fausto Manuel Moraes Vieira.

QUINTO — A gerência da sociedade, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a ambos os sócios, que desde já são nomeados gerentes, sendo necessária a assinatura de ambos para obrigar a sociedade em quaisquer actos e contratos e sendo suficiente a assinatura de qualquer deles em acto de mero expediente.

Parágrafo único — Qualquer dos geren-

## CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPINHO

A cargo da notária Licenciada **Maria Fernanda de Vasconcelos de Aguiar da Fonseca e Castro**.

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 24 de Janeiro de 1976, lavrada de folhas 23 a 24 verso do livro de notas para escrituras diversas A-número 44, deste Cartório Notarial de Espinho, os senhores VASCO PONTES RO. CHETA, casado, residente nesta cidade de Espinho, na Rua Trinta, 500, e JOSÉ AMÉRICO DE CASTRO CUNHA BARROS, casado, residente também nesta cidade, na Rua Sete, 475, primeiro andar, esquerdo, constituíram entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes:

PRIMEIRO — A sociedade adopta a denominação de «PENTATLO — ARTIGOS DE DESPORTO E CAMPISMO, LIMITADA», tem a sua sede e estabelecimento na Rua Sessenta e dois, n.º 101, desta cidade, freguesia e concelho de Espinho, e a sua duração é por tempo indeterminado, com início a contar de hoje.

SEGUNDO — O seu objecto é o comércio de artigos de desporto e de campismo, podendo entretanto dedicar-se a outra actividade comercial ou industrial em que os sócios acordem e seja permitida por lei.

TERCEIRO — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 300.000\$00, e corresponde à soma de duas quotas iguais de 150.000\$00 cada uma, pertencentes uma a cada um deles dois sócios.

QUARTO — Não são exigíveis prestações suplementares de capital, mas os sócios poderão fazer suprimentos à sociedade, mediante as condições estabelecidas por deliberação a tomar em assembleia geral.

QUINTO — A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento do sócio não cedente.

SEXTO — A gerência da sociedade, dispensada de caução e com ou sem remuneração conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, compete a ambos os sócios, que desde já são nomeados gerentes, sendo necessária a assinatura de ambos para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos, mas em actos de mero expediente basta a assinatura de um deles.

Parágrafo Primeiro — A sociedade será estranha a quaisquer actos ou contratos firmados pelos gerentes em letras de favor, fianças, abonações ou outros semelhantes.

Parágrafo Segundo — Os gerentes poderão delegar os seus poderes de gerência, no todo ou em parte, no seu consócio, mas em pessoa estranha à sociedade é necessário o consentimento do outro.

SÉTIMO — Por morte ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolve, mas continuará com o sócio sobrevivente ou capaz e os herdeiros ou representante legal do falecido ou interdito, devendo aqueles nomear um de entre si que a todos represente na sociedade enquanto a respectiva quota se mantiver indivisa.

OITAVO — As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com oito dias de antecedência, pelo menos, salvo os casos em que a lei exija outra forma de convocação.

NONO — Nenhum dos sócios pode fazer parte de outra sociedade com actividade igual a esta, salvo se ambos os sócios nisso acordarem.

Está conforme ao original.

Espinho e Cartório Notarial, 26 de Janeiro de 1976.

O Ajudante do Cartório,

**José dos Santos Sil**

tes pode delegar noutro sócio, mediante procuração, todos ou parte dos seus poderes de gerência.

Está conforme ao original.

Espinho e Cartório Notarial, 23 de Janeiro de 1976.

O Ajudante do Cartório,

**José dos Santos Sil**



# VIDA REGIONAL

## ANTA

### A PARÓQUIA

Tentando dar uma panorâmica mensal da vida da nossa Paróquia aos residentes na nossa Freguesia, procurei, junto do nosso Pároco, obter ajuda. Não vou dar nota da abertura de espírito, predicado natural no visado, nem tão pouco glosar adjectivos, em redor da sua figura. Simplesmente tentei, e depois os dois tentamos, conciliar a minha atitude com a sua aceitação.

Assim, depois deste dueto, foi-me permitido incluir nas colunas deste semanário, o resumo mensal da actividade da nossa Igreja.

Para tanto foi-me dada a oportunidade de solicitar a colaboração de um moço amigo, que generosamente aceitou.

Posto isto, vou anotar, transcrevendo que nos diz quando nascemos, quando nos baptizamos, quando nos casamos, quando o trabalho deste meu amigo, tudo aquilo morremos, quando rezamos pelos nossos mortos.

Antes porém, queria deixar patente que, nesta coluna destinada à nossa Freguesia, pode ser aceite qualquer trabalho para ser publicado, logo que, nesse escrito, se advinha uma intenção construtiva e bairrista.

### 1. BAPTIZADOS EM JANEIRO

No dia 4 — Sandra Cristina Maia Correia, filha de Manuel da Rocha Correia e de Margarida de Oliveira Maia Correia.

Aurélia da Conceição Correia Rodrigues, filha de Carlos Alberto Marques Rodrigues e de Maria Arminda Alves Correia.

Eduardo Augusto Ventura Pereira, filho de Joaquim de Sousa Pereira e de Irene Manuela da Rocha Ventura.

Paulo Jorge Teixeira da Silva, filho de Serafim Gomes da Silva e de Maria de Fátima Teixeira da Cunha.

Maria Teresa Amorim de Sá, filha de Américo Ferreira de Sá e de Palmira de Amorim Milheiro de Sá.

Carlos Manuel de Sousa Moreira, filho de Franquelim Gomes Moreira e de Maria de Fátima Gomes de Sousa.

António José Moreira Lopes, filho de Camilo Pereira Lopes e de Maria Helena Ferraz Moreira Lopes.

Sara Raquel Duarte dos Santos, filha de Rogério Coutinho dos Santos e de Maria Aurora de Oliveira Duarte.

João Pedro Teixeira da Silva, filho de Fernando da Silva e de Maria da Conceição Ferreira Teixeira.

José Manuel Nogueira da Silva Rocha, filho de José Moreira de Sousa Rocha e de Alzira Maia Nogueira da Silva Rocha.

Susana Maria Belo Moreira, filha de Matias de Sá Alves Moreira e de Alice de Oliveira Belo Moreira.

Sónia Isabel Loureiro Moreira, filha de Joaquim Gonçalves Moreira e de Edite Cardoso Loureiro.

No dia 11 — Manuel Joaquim da Silva Lopes, filho de Joaquim Moreira Lopes e de Albertina de Jesus e Silva.

Sandra Marlene Rocha de Jesus, filha de José de Jesus da Silva e de Natália da Rocha e Silva.

Arnaldo Ferreira Soares, filha de António Rodrigues Soares e de Maria Alves Ferreira Soares.

No dia 18 — Neusa Eulália Teixeira Gomes, filha de Joaquim Fernando Freitas Gomes e de Maria Alice Teixeira Gomes.

### 2. FALECIMENTOS EM JANEIRO

No dia 5 — José Alves do Couto, 73 anos de idade, filho de Francisco Alves da Silva e de Conceição Rodrigues de Sá.

No dia 7 — Ermelinda Alves da Costa, 72 anos de idade, filha de Justino Pereira Alves e de Gracinda da Costa.

No dia 14 — Arnaldo Alves das Neves, 58 anos de idade, filho de António Joaquim Alves das Neves e de Maria Pereira Milheiro. Era casado com a sr.<sup>a</sup> D. Amarilis da Silva Batista.

No dia 21 — Delfina Ferreira da Silva, 97 anos de idade, filha de Silvestre Pereira Filipe e de Francisco Ferreira da Silva.

### 3. CASAMENTOS

No dia 3 — Jorge Noel Batista Lapa de Lacerda com Primavera da Conceição Morais dos Santos Lacerda.

No dia 1 — Augusto Moreira Ribeiro com Maria Noémia Pereira de Sousa Ribeiro.

### HABITAÇÃO

Não há habitações. Neste nosso país não há casas para vivermos como seria aceitável, como seria lógico, como seria digno.

Então cá por cima o problema é duro e irresolúvel. E é de solução complexa, porque, por um lado, os acessos existem na nossa imaginação somente, e, por outro, construir onde os haja será *maná* para ricos.

Salvo duas investidas sérias, cheias de discordâncias, prenhes de epítetos, transbordantes de cinismos, roídas de ciúmes, flamantes de incompetências, que foram levadas a cabo por um homem que arrostou com todo este coral de adjectivos, nada mais se tentou. E então construir nas margens dessas vias, é atentar contra as poupanças daqueles que poderiam edificar.

A solução está apontada para o interior da nossa Freguesia.

Só rasgando, só sulcando, só traçando, só desventrando, só tesourando, só retalhando o nosso solo, se conseguirmos terrenos para construir. E construindo onde se abram estradas, ruas, caminhos, avançamos no progresso que desejamos.

E onde se rasgou, sulcou, traçou, desventrou, tesouros, retalhou, nascem casas, vivem gentes, circulam vidas, brincam crianças, rodam carros, saltam gatos, cantam galos, ladram cães, estoiram foguetes, adivinham-se zangas, crescem os amores, casam-se os pares, nasce nova geração.

Até lá, os pares, as vidas, os homens, as mulheres, as crianças, os velhos terão de viver em cubículos onde antes haviam juntas de bois, rebanhos de ovelhas, varas de porcos.

Quem tenha andando a servir as Confrarias da Paróquia, a angariar fundos para melhoramentos, ou para algum necessitado, terá, por certo, visto o que eu, pela mão do mesmo servir, vi.

Onde antes existiu, com famílias de seis e mais garfos, uma habitação que, além destes, alojava ainda os animais domésticos tão nossos familiares, incluindo uma junta de bois, os recos, as ovelhas, um ou dois cães, cuja porta de entrada foi concebida para dar acesso ao carro de bois, hoje, vemos dentro dessas paredes, famílias que se contam em quatro, cinco e seis, cada qual com duas, três, quatro, cinco e mais bocas.

Certo que não dormem na mangedoura dos bois. Certo que não comem em cima do caixote-dormitório-casa do cão. Certo que não se lavam na pia dos porcos. Certo que não vêm TV no aido das ovelhas. É isto somente porque se deu um arranjo a-parecer-e-não-ser, transformando, grosseiramente, tudo o que dê abrigo a quem o procure, pagando.

O quinteiro, que outrora serviu para fabricar estrume, agora em terra batida, é a praça de armas de tremendas discussões, alarmantes afirmações, ódios recalçados, ciúmes impertinentes, blasfémias monumentais, sonoras bofetadas, correntes de ar malfazejas.

Não podemos atirar pedradas a quem não tem onde melhor possa viver.

Não há onde escolher, não há telheiro que não tenha uma alma a ele aconchegado. No entanto, dessas portas, onde se viam sair carros de bois, hoje, vemos sair diversas famílias, limpas, asseadas, dinâmicas, que buscam o seu trabalho, ou o seu ócio.

Só que, dentro das suas portas mora o desconforto, o desconsolo, a mágoa de, ao abrir a porta, ter logo defronte, a dois metros outras portas que, do mesmo modo, estão guardando as mesmas angústias.

ERRO

# INFORMAÇÃO E CONSULTA

### IMPOSTO PROFISSIONAL

Sobre este imposto, transcrevemos o que diz a Circular 21/75, da 2.<sup>a</sup> Repartição da Direcção Geral de Contribuições e Impostos:

No seguimento das alterações introduzidas pelo Decreto Lei 209/75, de 18 de Abril, ao código do Imposto Profissional, tendentes ao aperfeiçoamento do processo tributário e a descongestionar e simplificar os serviços das repartições de finanças, bem como a evitar, tanto quanto possível, incómodos aos contribuintes e facilitar o cumprimento de obrigações tributárias, determina Sua Exa. o Subsecretário de Estado e Orçamento, por despacho desta data, se adopte a partir do ano de 1976, o seguinte procedimento a título experimental:

1.<sup>o</sup> — Dispensa de apresentação das declarações de remunerações e rendimentos, modelo 1, a que se refere o artigo 6.<sup>o</sup> do Código do Imposto Profissional, relativamente aos empregados por conta de outrém, desde que, no ano anterior, tenham auferido remunerações de uma única empresa ou entidade e tais remunerações não compreendam rendimentos do trabalho das proveniências mencionadas nas alíneas a, b, e c do parágrafo 2.<sup>o</sup> do artigo 11.<sup>o</sup> do Código a saber:

a) Abonos para falhas, ajudas de custo ou verbas para representação, viagens ou deslocações, de que não foram prestadas contas até ao termo do exercício;

b) Subsídios eventuais destinados a despesas com assistência médica ou hospitalização; e

c) Rendimentos em espécie, alimentação ou aposentadoria.

2.<sup>o</sup> — Alargamento, até final do mês de Fevereiro, dos prazos nos artigos 47.<sup>o</sup> e 49.<sup>o</sup> do Código para a apresentação das relações modelo n.<sup>o</sup> 8 e das notas individuais modelo 8-A e 9, por se reconhecer exíguo, em relação a muitas empresas, os prazos fixados nos citados preceitos legais.

### ALTERAÇÕES À TABELA DO IMPOSTO DO SELO

O Ministério das Finanças distribuiu uma lista com as alterações à tabela do imposto do selo, segundo o decreto-lei 765/75, de 31 de Dezembro que apresentamos, indicando em primeiro lugar o artigo da tabela, depois o acto tributado, em seguida a taxa anterior e, finalmente, a taxa a partir de 14 de Janeiro passado:

13 — Apólices de seguros de crédito à exportação (selo especial) 5 % — 2 %; 20 — Autos de aprovação de testamentos cerrados, cada um (selo de verba), 250\$ — 500\$; 24 — Autos e termos judiciais, perante qualquer autoridade ou repartição pública, além do papel selado, 80\$ — 100\$; 29-II — Bilhetes de passagem por via marítima, 3 % — 5 %, 29-IV — Bilhetes de passagem por via aérea, 3 % — 5 %; 64 — Convenções antenupciais (1. taxa). 250\$00 — 500\$00; 69 — Declarações para a matrícula dos comerciantes em nome individual e das sociedades e para a matrícula dos navios nas secretarias dos tribunais do comércio, 50\$00 — 100\$; 85 — Doações entre vivos, sobre o s/ valor, 2 por mil — 4 por mil; 101 — Letras: quando qualquer dos obrigados cambiários for comerciante, e bem assim ordens, livranças, e escritos de qualquer natureza, 2 por mil — 3 por mil; quando nenhum dos obrigados cambiários for comerciante 4 por mil — 5 por mil; sendo aceites por estabelecimentos bancários a prazo e não superior a 120 dias, 0,5 por mil — 1,5 por mil; 102 — Letras: sacadas em praças estrangeiras quando aceites ou pagas no continente ou nas ilhas adjacentes, 2 por mil — 3 por mil; sacadas em praças estrangeiras, não

podendo ser negociadas em Portugal sem o pagamento do imposto do selo, 0,5 por mil — 1 por mil; 105-II — Licenças para casas de jogos, diversas, elevadas ao dobro; 105-III — Licença de porta aberta depois da hora de recolher, diversas, dobro; 106 — Licenças concedidas pelas repartições públicas, pelos corpos administrativos ou por qualquer autoridade, sobre o custo da licença, 10 % — 15 %; 123 — Partilhas ou divisões de bens não feitas judicialmente, 1 por mil — 2 por mil; 134 — Prémios de lotaria ou rifa: do Estado e de qualquer dos seus serviços, autarquias locais e pessoas colectivas de utilidade pública, 10 %; prémios de outras lotarias e rifas, 25 % — 25 %; prémios de apostas mútuas desportivas do Totobola, 10 %; prémios de outras apostas mútuas, 20 %; 136 — Procuração — diversas — elevadas ao dobro; 140 — Recibos de valor desconhecido ou quitação geral sem designação de valor: em documento autêntico oficial ou extraoficial, 100\$ — 500\$; em documento particular, 25\$00 — 100\$00; 141 — Recibo ou quitação: de 200p a 1000\$, 1\$00 — 2\$00; no que exceder 1000\$, 1 por mil — 2 por mil; 157 — Subestabelecimentos: de cada um, 15\$00 — 30\$00; sendo feitos na mesma folha da procuração ou de outro subestabelecimento, 25\$00 — 40\$00; 160 — Termos forenses, 6\$00 — 10\$00; 168 — Vales de correio e telegráficos, \$50—1\$00.

### EDITAL

Manuel Lopes da Rocha Gomes, Tesoureiro da Fazenda Pública do concelho de Espinho.

Faz saber que, durante o próximo mês de FEVEREIRO, se acharão em cobrança voluntária à boca do cofre as seguintes contribuições respeitantes ao ano de 1975:

#### CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL — GRUPO B (LIQUIDAÇÃO PROVISÓRIA)

cujo pagamento poderá ser efectuado:

Por uma só vez, em FEVEREIRO, se a importância não for superior a 499\$00; em duas prestações, a segunda delas com vencimento em ABRIL, se a importância for de 500\$00 a 749\$00; em três prestações, a última delas de vencimento em JULHO, se a importância for de 750\$00 a 999\$00; e em quatro prestações, de que tem vencimento em OUTUBRO a última delas, se a importância for superior a 999\$00.

#### CONTRIBUIÇÃO PREDIAL (LIQUIDAÇÃO PROVISÓRIA)

cujo pagamento poderá ser efectuado:

Numa só prestação, em FEVEREIRO, quando as colectas forem iguais ou inferiores a 200\$00; em duas prestações, vencíveis em FEVEREIRO e JULHO, nas colectas superiores a 200\$00;

e em quatro prestações de vencimento em FEVEREIRO, ABRIL, JULHO e OUTUBRO, nas colectas superiores a 400\$00, se tal modalidade de pagamento tiver sido requerida à Repartição de Finanças, em Julho do ano anterior.

#### DOS JUROS DE MORA:

Não sendo paga no mês do vencimento qualquer das prestações ou a totalidade da contribuição, começarão imediatamente a correr juros de mora.

#### DO RELAXE:

Na contribuição industrial, passados 60 dias sobre o vencimento da contribuição ou de qualquer das suas prestações sem que se mostre efectuado o respectivo pagamento, haverá lugar a procedimento executivo para arrecadação da totalidade da dívida, considerando-se vencidas para o efeito, as prestações ainda não pagas.

Na contribuição predial, a igual procedimento, mesmas condições e prazo haverá lugar, mas, quanto a este, só quando ele tenha decorrido sobre o vencimento da contribuição, ou sobre o da última de duas prestações sucessivas.

Para constar se lavrou o presente e idênticos, que vão ser afixados nesta Tesouraria da Fazenda Pública e na Repartição de Finanças.

Tesouraria da Fazenda Pública do Concelho de Espinho, 22 de Janeiro de 1976.

O Tesoureiro da Fazenda Pública,

Manuel Lopes da Rocha Gomes

## MARMORES E GRANITOS

MÁRMORES PARA TODAS AS APLICAÇÕES

de

VITORINO LOPES DA CRUZ

TELEF. 920565 — M.te Lírio — ESPINHO

Novas Instalações da Oficina de Mármore — Rua 7 N.<sup>o</sup> 561

# DESPORTO

(Continuação da página 11)

O rastilho estava aceso. Meia dúzia de selvagens, saltaram a vedação. A autoridade, com a bonomia dos tempos decorrentes, não actuou com firmeza requerida. Os jogadores espinhenses, dirigentes, desportistas bem formados, tentaram, com valentia, estancar aquela hemorragia de selvajaria. Em vão. Espichou, num ápice, de todos os lados. E, então, viu-se a sanha animalizada dos desmentalizados que vão à bola, possessos, loucos varridos, actuando como irracionais, agredirem o árbitro e fiscais, como os jogadores visitantes, aqueles e estes tentando fugir para as cabines, cobertos pela coragem, bom senso, valentia dos futebolistas, dirigentes e desportistas espinhenses, com a autoridade tentando então o impossível.

Manifestação de primitivismo, esta loucura de uns quantos fazerem «justiça popular»? Com que direito? Sim, se eles, pobres desmentalizados, são incapazes mentais de verem um jogo de futebol apenas como manifestação de desporto que é, como pretendem aquilatar e decidir sobre os factos e acontecimentos que ele encerra?

Fanáticos, falsos desportistas, péssimos adeptos do seu clube, desumanos, mal formados, com resquícios de má índole, são capazes de descer à mais baixa condição, gerando aquele repudiável, condenável, infame espectáculo! Talvez muitos estejam contentes, satisfeitos, rindo de gozo, arfando de valentia. Talvez muitos até tenham coragem de vir para o jornal aplaudir a violência, criticando-nos por a condenarmos SEMPRE! Já aconteceu!

**JAMAIS ALGO JUSTIFICA OU JUSTIFICARÁ AQUILO QUE SE PASSOU NO CAMPO DA AVENIDA! OS DESPORTISTAS, OS VERDADEIROS ESPINHENSES, OS VERDADEIROS ADEPTOS DO SPORTING DE ESPINHO, REPUDIAM VEEMENTEMENTE ESSE ARRUAÇEIRISMO SELVAGEM E ANIMALESCO-**

E, agora, quem limpa a «nódoa», quem indemniza, desportiva e financeiramente, os graves prejuízos a sofrer pelo Sp. de Espinho e pelos atletas, pelo futebol e pelo desporto? Quantos dos responsáveis foram presos, para pagarem pelos seus actos, que não têm lugar numa sociedade civilizada?

Peçam-se contas a essa caterva de «bons desportistas» e a quantos (ainda os há, ainda os ouvimos, até em que não esperaríamos) os apoiam!

CARLOS SÁRRIA

## Rescaldo do Sp. Espinho - Gil Vicente

Reunida para apreciar os acontecimentos do último domingo, a Direcção do Espinho elaborou o seguinte comunicado:

«O Sporting Clube de Espinho, lamentando que os generalizados desvirtuamentos da ética desportiva não tenham poupado uma colectividade que tem merecido os maiores encómos pelo comportamento altamente disciplinado do seu público, e que, o caso vertente se verificou inusitadamente, num encontro em que o resultado da pugna não estava em causa, visto estar vencendo o seu adversário pelo resul-

### DIRECÇÃO DEMISSONÁRIA

Depois de distribuído o comunicado da Direcção, o presidente da Assembleia Geral, Alberto Alves, informou-nos de que a Direcção ficaria demissionária a partir desta data, até que os associados a sancionem ou não, na Assembleia Geral Extraordinária de hoje.

tado de 2-0, considera que a exploração dos factos ocorridos não reverterá em benefício da causa desportiva, pelo que aguarda serenamente o apuramento de respectiva responsabilidade que lhe venha a ser cometida, elaborando competente relatório para apreciação das entidades superiores, a fim de que os factos ocorridos sejam passíveis de imediato e rigoroso inquérito tendente a apurar o grau de responsabilidade que indirectamente terá de ser assacado a esta colectividade».

## NATAÇÃO

### O SCE VAI PRATICAR A SÉRIO

Depois de relançar o atletismo, está também no programa do Departamento das Actividades Amadoras do Sporting de Espinho dar vida à secção de natação. Para o efeito, o Clube procura obter as condições indispensáveis que possibilitem a actividade natatória, naturalmente durante todo o ano.

Assim, dispondo da Piscina Solário Atlântico, que é municipal, embora com incidências turísticas, para os meses de verão, já se conseguiu, também, a devida autorização da Direcção Geral dos Desportos para se utilizar a sua piscina de inverno com água aquecida, localizada em Lamas, a dois passos de Espinho. Resolvido, portanto, o problema fundamental das piscinas e de monitores, os dirigentes do DAA do SCE tentam, também, a obtenção dos fundos indispensáveis para o transporte regular dos jovens que, passando a frequentar as escolas de natação, irão adquirir as condições básicas para a prática desportiva de tão salutar e prioritária modalidade.

Aguarda-se que a Associação de Desportos de Aveiro — com quem o SCE ainda a semana finda colaborou, através da presença de um grupo de jovens que participaram num convívio de natação efectuado na capital do distrito — e o prof. Sá Chaves, da Delegação Distrital da DGD, correspondam a quanto lhes foi solicitado pelo Clube, de molde a que a sua secção de natação se possa integrar, a breve trecho, no campo das realidades e, passe, também como todo o DAA do SCE, a colaborar intensamente na franca dinamização desportiva do desporto local e regional.

## Jogos Olímpicos do Inverno na "TV"

Ano de 1976, Ano Olímpico. Primeiro as «Olímpiadas» de Inverno. Principou ontem, dia 4, em Innsbruck, na Áustria, prolongando-se até 15. Depois, de 17 de Julho a 1 de Agosto, em Montreal, no Canadá, as outras «Olímpiadas». Agora durante 12 dias, espectáculos desportivos na TV. Muitas transmissões diferidas, mas, para os amantes de desporto e de bons espectáculos, aí fica o resumo das «transmissões directas»: Dia 7 — 20.15 horas — 2.º Canal — Patinagem Artística; Dia 8 — 12.45 horas — 1.º Canal — Esqui, descida (feminino); 20.15 horas — Hóquei sobre o gelo; Dia 9 — 20.15 horas — 2.º Canal — Patinagem Artística; Dia 11 — 20.25 horas — 2.º Canal — Patinagem Artística; Dia 12 — 20.15 horas — 2.º Canal — Hóquei sobre o gelo; Dia 13 — 20.15 horas — 2.º Canal — Patinagem Artística; Dia 14 — 1.º Canal — Hóquei sobre o gelo (final); Dia 15 — 12.55 horas — 1.º Canal — Esqui (saltos); 16 horas — Patinagem Artística.

Além da espectacularidade do esqui e da beleza plástica da patinagem artística, teremos (salvo erro pela primeira vez, apesar da TV ligar particular interesse aos desportos de Inverno), o hóquei sobre o gelo, altamente emotivo e espectacular, para lá de ser a modalidade que mais cativará a plateia portuguesa, pelo seu parentesco afastado com o de patins, tão bem aceite no nosso contexto desportivo.

Embora sem hipóteses, o de viabilidade reduzida para se praticarem no nosso país, os desportos de Inverno e estes «Jogos Olímpicos», constituem sempre excelentes manifestações desportivas para quantos gostam, essencialmente de desporto.

## Aluga-se ou Compra-se

Casa de tamanho médio, com quintar ou garagem, em Espinho, ou arredores.

Resposta ao n.º 41 deste jornal

## «Placard»

### ANDEBOL DE SETE

«Regionais» do Porto

Seniores (3.ª divisão)

S. Caetano, 12 — SCE, 36

Juniões

SCE, 15 — Gaia, 17

### HÓQUEI EM CAMPO

«Regionais» do Porto

Seniores (1.ª divisão)

Sport, 0 — AAE, 0

### FUTEBOL

«Regionais» de Aveiro

Juniões

SCE, 1 — Estarreja, 1

Iniciados

Arrifanense, 0 — SCE, 1

Juniões (2.ª divisão)

Bustelo, 4 — SCE, 1

### DIVERSOS

O hoquista Manuel José Azevedo, da AAE, foi convocado para os treinos da Selecção do Porto de hóquei em patins.

### VOLEIBOL

«Nacional» 1.ª divisão (seniores)

Peniche, 0 — SCE, 3  
Técnico, 3 — SCE, 1

«Regionais» do Porto

Juniões

F. C. do Porto, 3 — S.C.E., 0

Iniciados

Esmoriz, 3 — AAE, 2  
SCE, 3 — Gueifães, 0

Juniões

AAE, 3 — C. Penafiel, 0  
F. C. do Porto, 3 — S.C.E., 0

Feminino (2.ª divisão)

AAE, 3 — Fiães, 0

### HÓQUEI EM PATINS

«Regionais» do Porto

Juniões

Sanjoanense, 6 — AAE, 0

Juniões

Sanjoanenses, 1 — AAE, 0

Iniciados

AAE, 2 — Ovarense, 0

Infantis

AAE (A), 13 — Ovarense, 1  
Valongo, 3 — AAE (B), 0

Fábrica  
de  
Artigos  
de  
Celuloide e  
Plásticos

LUSO-CELULOIDIE

de

HENRIQUES & IRMÃO, L.ª

APARTADO 22

TELEFONE 922193

ESPINHO

ARMAZÉM DE LANÍFICIOS

ALVIFEX

Ferreira & Oliveira, L.da

ESPINHO

RUA 16 N.º 975 — APARTADO 144 — TELEFONE, 921569

## INTERVALO

### Qual desporto novo?

Andamos atrás de um desporto novo. Propala-se a pretensão de se querer uma participação maciça dos portugueses nesse desporto. Praticando. Extraindo benefícios físicos e não só. Obtendo saúde. Ocupando utilmente os seus espaços de tempo livres.

Correcto. Pessoalmente, até alimentamos essa ideia há muito. Só não conseguimos encaixar como é possível concretizá-la. A que horas o estudante e o trabalhador deste país farão desporto ou actividade física? Em que dias?

São indispensáveis horas e regularidade. Para se obterem os resultados positivos exigíveis. Não temos horários racionalizados. E existem maus hábitos adquiridos. Fala-se a nível nacional em novo horário de trabalho. Com mais horas até. Ninguém falou, ainda, que este país precisa de se erguer bem cedo. De não desperdiçar, inutilmente, tanto tempo para comer. De abandonar cedo o trabalho. De conquistar, assim, horas livres. Para se viver, para se fazer regularmente desporto, para poder adormecer a horas compatíveis de país de trabalho.

Queremos um desporto novo! A «despegar» às 18, 19, 20 horas? A fazê-lo, entre «arrotos» do tardio jantar, até de madrugada? A correr, apenas, à «porta de casa» ao domingo de manhã?

Assim, sem um horário de trabalho nacional, para todos, estribado em realidades e em bases racionais, não vamos a lado nenhum. Anda-se a fingir que queremos. Anda-se a fingir que temos. Anda-se a fingir que desejamos uma participação maciça, como é desejável.

Isto, quanto ao tempo para praticar desporto e fazer actividades físicas. Factor primordial, aliás.

Depois, ainda há a correcção de hábitos e costumes. A correcção dos sistemas alimentares. A eliminação da falha duma assistência médica indispensável.

Portanto, bom seria principiari-se pela base, pois de números para a estatística e de obra de fachada, já estamos bem aviados!

CARLOS SÁRRIA

## Assembleia da AAE

### DR. JOSÉ CARLOS LEITÃO, PRESIDENTE

Assembleia geral ordinária muito concorrida, na sua etapa complementar. Para cima de uma centena de associados. Dirigiu os trabalhos o Arq.º Jerónimo Reis, secretariado por António Gaio e Eng.º Pinto Correia. Exaustiva a leitura do «relatório e contas». Relatório da direcção e das secções do Clube. Contas da tesouraria e pavilhão. É um documento enorme e o sistema da sua leitura em assembleia está ultrapassado. Será de encerrar a sua feitura em «stencil», sendo distribuído antecipadamente aos sócios.

Provou-se, através do documento, a força do ecletismo do Clube: hóquei em patins, em campo, karaté, pesca desportiva, voleibol, automobilismo, haltereofilismo, ginástica, xadrez, escola de natação, além de «escolas de iniciação», integradas nalgumas modalidades. Depois, a secção cultural, com a sua diversificação.

Ficou evidenciado que nem tudo funcionou bem na gerência-75. A começar pela direcção, onde a coesão da equipa falhou. Foi destacado o labor do ex-presidente, Eng.º Jorge Monteiro (e as dádivas do associado Leonel Teixeira) que procurou suprimir as falhas. De resto, o melhor na actividade desportiva fica consignado aquilo que se está a fazer junto das camadas jovens. Também se depreendeu, facilmente, que o impacto sócio-cultural-desportivo da AAE já ultrapassa a orgânica e estruturas do Clube, criando problemas difíceis.

Evidenciado o trabalho do pelouro cultural. Multifacetado e procurando ir ao encontro do actual contexto sócio-político do país, para ajudar na dinamização cultural requerida. Referiu-se que, nem sempre, a massa associativa esteve de acordo com as directrizes e acção desenvolvidas.

Actualmente, o Clube tem 763 sócios contribuintes e 215 sócios-contribuintes-da-ginástica. Desistiram 30 e entraram 119 durante 1975. A AAE conquistou 22 troféus diversos e alguns títulos ou boas classificações desportivas, sobretudo a nível da gente jovem.

De frisar, que a «Cultural» promoveu a 1.ª Feira do Livro de Espinho, está a criar o Grupo Coral, tem o Grupo de Teatro, deu 30 representações, com cerca de 6.500 espectadores e 13 espectáculos infantis, com 1.000 jovens a assistir. A sua actividade foi enaltecida pela FAOJ, do MEIC, e a «Cultural» irá organizar o 1.º Curso de Animadores Culturais do Distrito de Aveiro.

A AAE movimentou cerca de 500 contos, havendo um saldo de gerência positivo de 13 contos, enquanto o passivo se eleva a cerca de 85 contos e a dívida do pavilhão, com gestão própria, aproximadamente a 155 contos.

O «relatório e contas» não mereceu grande discussão e, após oparecer favo-

rável (mas anotando certos aspectos) do Conselho Fiscal, foi aprovado por maioria, pois houve um voto contra.

Seguiu-se a eleição, com duas listas a sufrágio. Acto concorrido, com 84 votantes! Duas listas diferindo, apenas, no elenco directivo. Venceu a que tinha como figura de proa o Dr. José Carlos Leitão, nome ainda pouco conhecido no meio académico. Obteve 60 votos, enquanto a encabeçada pelo Major Gaioso Vaz, antigo praticante desportivo do Clube durante largos anos e, agora, dirigente a nível da secção de hóquei em patins, só conseguiu 24 votos.

Aparecimento de duas listas, de tantos votantes, numa assembleia com mais de uma centena de sócios, quando a Colectividade tem apenas 700 e nem todos podem votar, parece-nos sinal de vitalidade e de confiança no futuro!

Depois, veio o período para discussão de assuntos de interesse. Falou-se dos estatutos e pouco mais. Era 1 hora da manhã e a assembleia tinha principiado às 21.30 horas!

Portanto, renição de comandos na AAE, esperando-se, agora, que sejam eliminados erros tão clara e objectivamente apontados pelo ex-presidente, Eng.º Jorge Monteiro, quando numa assembleia geral extraordinária, realizada no fim de 1975!

Entretanto, eis, a lista do elenco dirigente-76 para a Associação Académica de Espinho:

#### ASSEMBLEIA GERAL

Presidente — Arq.º Jerónimo Reis  
Vice-Presidente — Higinio Mendes  
1.º Secretário — Carlos Morais  
2.º Secretário — António Gaio

#### CONSELHO FISCAL

Presidente — Alberto Alves  
Secretário — Fernando Meneses  
Relator — António Sá

#### DIRECÇÃO

Presidente — Dr. José Carlos Leitão  
Vice-Presidente — Eng.º Manuel da Silva  
Tesoureiro — José Manuel Monteiro  
1.º Secretário — José António Curral  
2.º Secretário — Fernando Mourão  
Vogal — Francisco C. de Pinho  
Vogal — João Carlos Curral  
Suplente — Eng.º José Balona  
Suplente — Eng.º Alberto da Silva  
Suplente — Dr. António Pinho  
Suplente — Tibério Coelho

## Hoquei em Patins

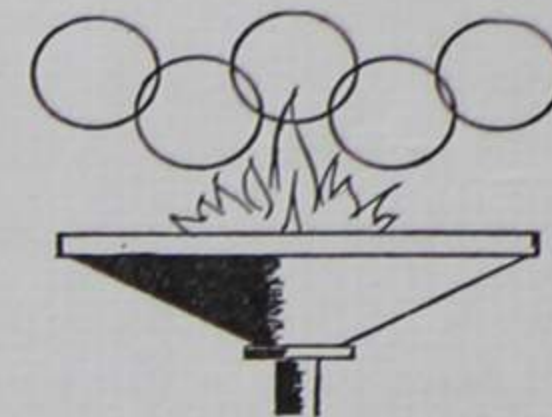
«TAÇA DE PORTUGAL»

A.A.E., 2—SPORTING, 9

Incontestável, com atenuantes

Pavilhão quase cheio. Foi bom jogo de hóquei em patins. Exibição meritória do Sporting, hoje talvez a melhor equipa nacional. «Máquina» sincronizada, esquemas estudados e bem desenvolvidos. Prepara-

# DESPORTO



ção adequada. Valores individuais dos melhores portugueses. A AAE, replicou bem. Mas, à partida, deu o «handicap» de jogar sem Manuel José Azevedo. Depois, lesionou-se Rui Azevedo. Foi demasiado. A AAE mostrou o seu valor, com as limitações já reconhecidas. Há gente que sabe jogar hóquei. A equipa tem certo entrosamento já. Ganhou um guarda-redes. Precisa de obter o preparo físico ideal. Necessitava de possuir um «banco» à altura. Mas, existe equipa (sem azares) para fazer uma boa época. E proporcionar bom hóquei.

Na AAE, Montenegro e Rui Lacerda, os de maior destaque e no Sporting, Chana e Salema.

Alinharam e marcaram:

AAE — Montenegro, Rui Lacerda (1), Rui Azevedo, Alfredo, Alcino (1), Barbot, Diamantino e Oscar.

Sporting: Ramalheite, Saraiva, Salema (4), Carlos Alberto (1), Chana (2), Sobrinho (2), Rendeiro e Basílio.

Arbitrou (certo) Higinio Santos (Porto), depois de uma grande «história» e uma espera de 45 minutos (incrível), pois pretendia arbitrar Victorino Gonçalves (Aveiro). O trio português apresentou-se devidamente credenciado, enquanto o aveirense só vinha avalizado pela presença física de elemento representativo da Comissão Central de Árbitros. A AAE só jogaria com o trio aveirense (mas há árbitros em Aveiro?) sob protesto. Eles, depois de o terem entrado em «rink», acabaram por desistir, alegando falta de ambiente e vontade de não criar problemas!

Pergunta-se: que «fantochada» é esta de se apresentarem dois trios de arbitragem? Quem paga a «excursão» do trio aveirense? Ai, pobre desporto português!

#### AZ(AR)EVEDOS

Os Azevedos hoquistas da AAE — um trio com muito jeito para aquilo — andam em maré de muito azar. Pelo menos o Manuel Zé que sofreu já duas vezes lesões no rosto, a última na véspera do encontro com o Sporting. Foi no nariz e impediu-o de jogar. A ele que é, hoje, o valor máximo e sustentáculo da equipa. Depois, no início do encontro, o Rui, que até estava a carburar bem, fez uma possível rutura de ligamentos. Azar para a AAE, mas sobretudo para os manos Azevedo. Agora, até se deviam chamar Azarevedo. Oxalá a malapata desapareça e que, desta feita, o não há dois sem três seja apenas rifão. Não é, Alfredo?

## Entrevista

### FALA TORCATO FERREIRA SELECIONADOR NACIONAL DE HÓQUEI EM PATINS

Torcato Ferreira, treinador do Sporting, um dos homens que mais sabe de hóquei em patins, verdadeiro «expert» da modalidade, modestia personificada, bom conversador, falou connosco após o encontro AAE - Sporting, para responder a duas questões. Eis a conversa:

— Que pensa Torcato Ferreira, desta equipa da AAE?

— É a primeira vez que vejo a AAE jogar esta época e parece-me modificada em relação ao ano findo. Continua a ter gente nova, sabe fazer hóquei e deixa jogar, e, quanto a mim desta feita não pôde dar a medida exacta de todo o seu valor, pois não pôde contar com a presença do Manuel José, um bom hóqueista e, a certa altura, do Rui, outro moço com aptidões para a modalidade. Foi muito azar, embora eu leve o espírito da AAE e a forma como decorreu o encontro. De resto, note, a falta de Vladimiro sente-se, pois ele era o cérebro, notando-se imenso a sua ausência, até para puxar por toda essa juventude a dar-lhe tranquilidade. Um atleta, um hóqueista, como o Vladimiro não aparece senão de tempos a tempos e ele jogaria, ainda, mais por vezes parado e em ritmo lento, do que muitíssimos a correr, dada a sua categoria e experiência. Já tive ocasião de lhe dizer a ele que fez mal em ter abandonado, mas quiz fazê-lo a tempo

e eu respeito, embora com a mágoa de ver sair um grande hóqueista português.

— Está em elaboração a festa de despedida do Vladimiro e eu queria saber se Torcato Ferreira dará todo o apoio, até porque se pensa trazer cá a fina flor do hóquei nacional?

— Sem a mínima ponta de dúvida! Dou todo o meu apoio e sei que a Federação também. O Vladimiro foi um «grande» da modalidade, é um desportista dos pés à cabeça, por isso eu, quer como treinador do Sporting, quer como seleccionador nacional, estou inteiramente ao dispor, darei os passos que me solicitarem, para abri-lhantar a festa dele. Podem contar comigo, com o Sporting, com a Selecção, pois o hóquei em patins nacional tem uma dívida de gratidão para um praticante e desportista da estirpe de Vladimiro.

Assim falou Torcato Ferreira, alguém dentro do hóquei patinado português, sobre uma equipa espinhense e um dos maiores valores desportivos da nossa terra.

## FUTEBOL

2.ª DIVISÃO ZONA NORTE

### Espinho, 2-Gil Vicente, 0

Factos lamentáveis e vergonhosos impediram que o jogo findasse!

Jogo no «Avenida», arbitrado por Simões Correia, de Coimbra, coadjuvado por Manuel de Sousa (bancada) e Carlos Dias (peão). «Casa» fraca, tempo de chuva, piso enlameado mas capaz. Jogaram:

SP. DE ESPINHO — Abrantes; Ribeirinho, Washington, Gonçalves e Amaral; Helder, Gentil (Meireles, 37 m.) e Cila; J. Carlos, Telé e Malagueta.

SUPLENTES: Anibal, P. Ribeiro, Magano e Eduardo.

GIL VICENTE — Silva; Augusto, Pa-lheiras, Alexandrino e A. Maria; Ruca, Fernandes e Genildo; Lula, Simões e Russo.

EXPULSÕES: Malagueta e Fernandes (68 m.) por agressão mútua; Amaral (69 m.) por agressão.

GOLOS: 1-0, aos 62 m.: Malagueta para TELÉ, enviou para a área, pela esquerda, remata, a bola tabela num pé de A. Maria e... foi golo; 2-0 aos 65 m.: Passe de Meireles, Helder penetra na área, A. Maria tenta passar ao guarda, enganado, e HELDER limita-se a empurrar.

Uma das melhores exhibições dos «tigras» em «casa». Futebol bem explanado, raso, ao primeiro toque, com movimentação, dinâmica, bom ritmo, apoiado, com mutações, agradável, jogado com pertinência e querer. Aos poucos, as inibições atacantes tenderam a desaparecer. A vitória adivinhava-se apesar da réplica, denodada, firme, entusiástica, dos gilistas. Jogo rude, de o árbitro, desde o início, não soube reprimir. Vieram os golos. Estava feito o resultado. Tudo parecia descomplicado, resolvido e com perspectivas de aumentar o «score» até.

Depois... bem, depois foi tão lamentável, como vergonhoso! Aliás, temíamos isto há muito! Na semana passada, nestas colunas, no «MOSAICO» dissemos: «Depois de Armando Parati, e Manuel Veiga, agora Jaime Loureiro! «Perseguição dos árbitros à equipa» ou a psicose dos inéxitos? De qualquer forma um problema melindroso, sobretudo pelas reacções imprevistas que pode provocar no público que vai à bola».

E aconteceu. Infeliz e tristemente! Duas expulsões bem ordenadas (Malagueta e Fernandes), outra a de Amaral que, de fora, mereceu erro, mas sobre a qual o árbitro nos disse: «Mostrei, apenas, o cartão vermelho a Amaral, e não o amarelo, pois, na realidade, ele agrediu». Também, Joaquim Amorim, chefe do pelouro futebolístico espinhense nos elucidiou: «Houve uma lamentável precipitação de parte da nossa massa associativa, pois as expulsões foram honestas por parte do árbitro. Mesmo o Amaral, segundo ouvi a um seu colega, mereceu, sem dúvida, o cartão vermelho».

(Continua na pág. 10)

## Grande Acontecimento Desportivo em Espinho

### Amanhã, a equipa de voleibol do S. C. E. defronta o Estrela Vermelha (Checoslováquia) para a Taça das Taças

O Sporting de Espinho, através da sua equipa principal, volta às grandes competições europeias de voleibol, tal qual como aconteceu nos anos de ouro da modalidade a nível espinhense, quando Espinho era, verdadeiramente, a «capital» do voleibol português.

Os «tigres», recebem, amanhã a turma do RUDA HVEZDA, de Bratislava, na Checoslováquia, nome que traduzido dá ESTRELA VERMELHA, composta por um conjunto de «gigantes», praticantes de alto gabarito técnico (ou não fosse a Checoslováquia das maiores potências da modalidade), repleto de internacionais, cujos nomes, altura e internacionalizações aí ficam:

PIPA, Stefan — 1,90 mt. Internacional, Senior A;  
SIRVON, Vladimir — 1,87, Senior B;  
KROCA, Zdenek — 1,97, Senior A;  
NOVOTNY, JOZEF — 1,92, Júnior;  
CIFRA, JÁN — 1,93, Júnior.  
HALANDA, Dubor — 1,92, Senior B;  
KISNICKA, Matús — 1,90;  
ING. PLAVEC, Pavel — 1,80;  
TOKAR, Ján — 1,90;  
MICIAN, Miroslav — 1,88;  
REPÁK Ján — 1,94.

Treinador:

SCHENK, Pavel — 1,98.

Entretanto, a turma espinhense apresentará:

ROLANDO SOUSA;  
FERNANDO TOMÁS;  
FERNANDO CORREIA;  
JOSÉ CADETE;  
FERNANDO CASTRO;  
RUI AZEVEDO;  
ALBERTO SALVADOR;  
FRANCISCO PINTO;  
LUIS CORREIRA;  
JOSÉ PAULA;  
ANTÓNIO CASTRO;  
LUIS RESENDE;  
JULIO SILVA.

Treinador:

CARLOS OLIVEIRA (Padrão).

O encontro será no Pavilhão «João Quim Moreira da Costa Jr.», jogando-se às

21,30 horas, sob a arbitragem de uma equipa portuguesa, esperando-se que a televisão transmita cerca de 1 hora e 15 minutos de jogo «em directo», para todo o país.

Entretanto, ouvimos CARLOS FERREIRA, adjunto do chefe da secção de voleibol do Sporting de Espinho, um homem da modalidade, desde há muitos anos, que nos disse:

— Vai ser uma belíssima jornada de voleibol, onde aprenderemos muito, com uma equipa de grande índice técnico, das melhores da Europa. O resultado é de somenos, mas o Sporting de Espinho dará réplica condigna, ajudando a valorizar o espectáculo extraordinário que a categoria dos checos vai proporcionar. Temos em rodagem um bom conjunto, capaz de, dentro de um ano, lutar pelos lugares principais a nível nacional, pois a equipa tem trabalhado excelentemente mesmo mais do que as consagradas dos anos 57 a 65. É a melhor equipa destes últimos seis anos e dará que falar. Contra o Estrela Vermelha claro não pode alimentar veleidades, mas será uma digna vencida.

— Há entusiasmo pelo encontro?

— Muito, pois a lotação está praticamente esgotada. De registar a adesão franca da maior percentagem de público, adquirindo, voluntariamente, bilhetes por preço mais elevado, de molde a ajudar-nos nesta dispendiosa organização. Terão lugar 1 300 pessoas, tentaremos, ainda, aumentar a lotação com uma bancada desmontável, mas não superlotaremos o recinto para não prejudicar os espectadores.

— Claro, há a televisão a transmitir directamente o jogo?

— Esperamos que sim, mas tudo está pendente da programação desportiva a receber, sábado, da Eurovisão e o enquadramento na programação desportiva geral. Sem dúvida que seria utilíssima a transmissão, possibilitando a quantos não cabem no recinto e ao país, sobretudo a jogadores, técnicos e amantes da modalidade, a possibilidade de verem os checos a actuar, com o seu alto valor. De resto, seria uma promoção excelente para uma das mais belas modalidades que pode ter no nosso país franca adesão.

## UM OLHAR SOBRE ANTIGOS ACONTECIMENTOS

### As touradas e a fúria das garraíadas locais

O constante evoluir de Espinho, oferecia largas perspectivas dum futuro promissor e através do tempo, isso se vem verificando!

Muito cedo começou a ter os seus atractivos que, por sua vez, exigiam as actividades inerentes.

Frequentado por famílias de diversas categorias sociais, parte oriunda dos grandes centros, tornou-se imperativo a criação de centros de diversões, quer recreativas, quer artísticas, a que estava sempre presente a preciosa colaboração dos veraneantes. Deste modo, uma vez que terminava a monotonia do inverno, quebrada apenas por algumas manifestações caseiras (já naquele tempo — segundo notícias, a juventude não se deixava facilmente ultrapassar, era bastante activa) Espinho, começava a viver um ambiente ruidoso e eufórico de destacado nível, que lhe emprestou justificada fama!

Assim, lá para cima, onde hoje existe a rua 28, ao tempo subúrbio descampado, foi construída em 1889, a primeira «Praça de Touros», de madeira, com lotação muito apreciável e com todos os requisitos inerentes. Além dos profissionais da tauromaquia daquele tempo, diversos amadores, especialmente cavaleiros, gostavam de frequentar as arenas, para mais na época em que predominava o uso do cavalo, sob todos os aspectos. Temos apontamento de que nesta primeira «Praça de Touros» toureou, a cavalo, o desportista aveirense, Mário Duarte, que muita afeição teve por Espinho, tornando-se figura de relevo entre a melhor sociedade, onde era estimado, muito merecidamente!

Era ele que sempre encabeçava as comissões de festas como sejam: tiro aos pombos (que se realizavam na praia), concursos hípicos (que tinham lugar no campo da feira, depois na marinha de Silvalde), brilhantes batalhas de flores, saraus artísticos e culturais, e bailes que ficavam na velha assembleia!

Mário Duarte foi pessoa de larga projecção, quer no meio mundano, quer político, como ainda no desportivo!

Foi a ele que o Ministro do Interior, em 1913, nomeou delegado representativo do Governo, quando da ida do grupo de «Futebol» da Associação de Lisboa, ao Brasil. E foi, mercê dum seu relatório que o Ministro anulou o pagamento de direitos a que os troféus ganhos lá fora, pelas nossas formações desportivas, estavam sujeitos, o que lhe deu justificado prestígio no meio do desporto!

Foi, inegavelmente, uma figura muito querida no nosso meio. Este é que, em boa verdade, teria bebido a água tão famosa do Mocho, justificando a lenda saída da fantasia amorosa do povo, de que: — Quem bebesse água do Mocho nunca mais deixaria de vir a Espinho!!!

Dá-se até, o caso do seu filho, Mário, ter treinado, no «Campo da Feira» com os rapazes do Sporting, no lugar de guardaredes, de que muito gostava. Não lhe foi possível continuar, porque foi nomeado cônsul português numa cidade espanhola. Era um esplêndido moço, nunca mais o vimos. Ora, entre a segunda «Praça de Touros» e a primeira, houve um espaço de

17 anos, pois só em 1906, a nossa terra teve uma Praça de verdade, bonita e elegante, com um estilo a tocar o árabe, com todos os requisitos modernos de imperativo funcional!

Esta construção deve-se, nomeadamente a Henrique Brandão — um dos principais sócios da «Fábrica Brandão Gomes» — e a Francisco de Castro, pessoa muito dinâmica e espinhense pelo coração!

Existiu onde hoje está a Creche da «Fosforeira Portuguesa».

Ruiu por abandono, com base numa larga crise da festa brava, porque os espectáculos começaram a ficar muito caros e os empresários retraíram-se, e, como é óbvio, além de outras causas.

As corridas de touros, foram sempre espectáculos de grande movimentação e alegria: dia de touros, dia de festa!

Ficaram inesquecíveis os vistosos cortejos, exuberantes de alegria contagiosa, quando os artistas de traje, conduzidos em carruagens, acompanhado com música, tocando alegres e característicos ordinários, lá iam para a corrida. Os foguetes sempre a estrelejar durante o dia, alvoroçava a população e convidavam a ir aos touros!

Hoje, gente nova, usos novos mas de espectáculos rentitamente amorfos!!!

Por aqui passaram muitos nomes famosos profissionais da arte taurina. As figuras máximas dos cavaleiros portugueses, nomeadamente: três gerações da família Casimiro, sempre tão carinhosamente recebida pelas multidões de aficionados!

Que mundo de recordações e como tudo vai longe!

Morgado de Covas, figura elegante do toureio, também por cá passou, embora de menos cartaz!

Simão da Veiga e Núncio, só mais tarde correram na terceira Praça, propriedade da «Empresa — Espinho - Praia. O primeiro

(Conclui na pág. 4)

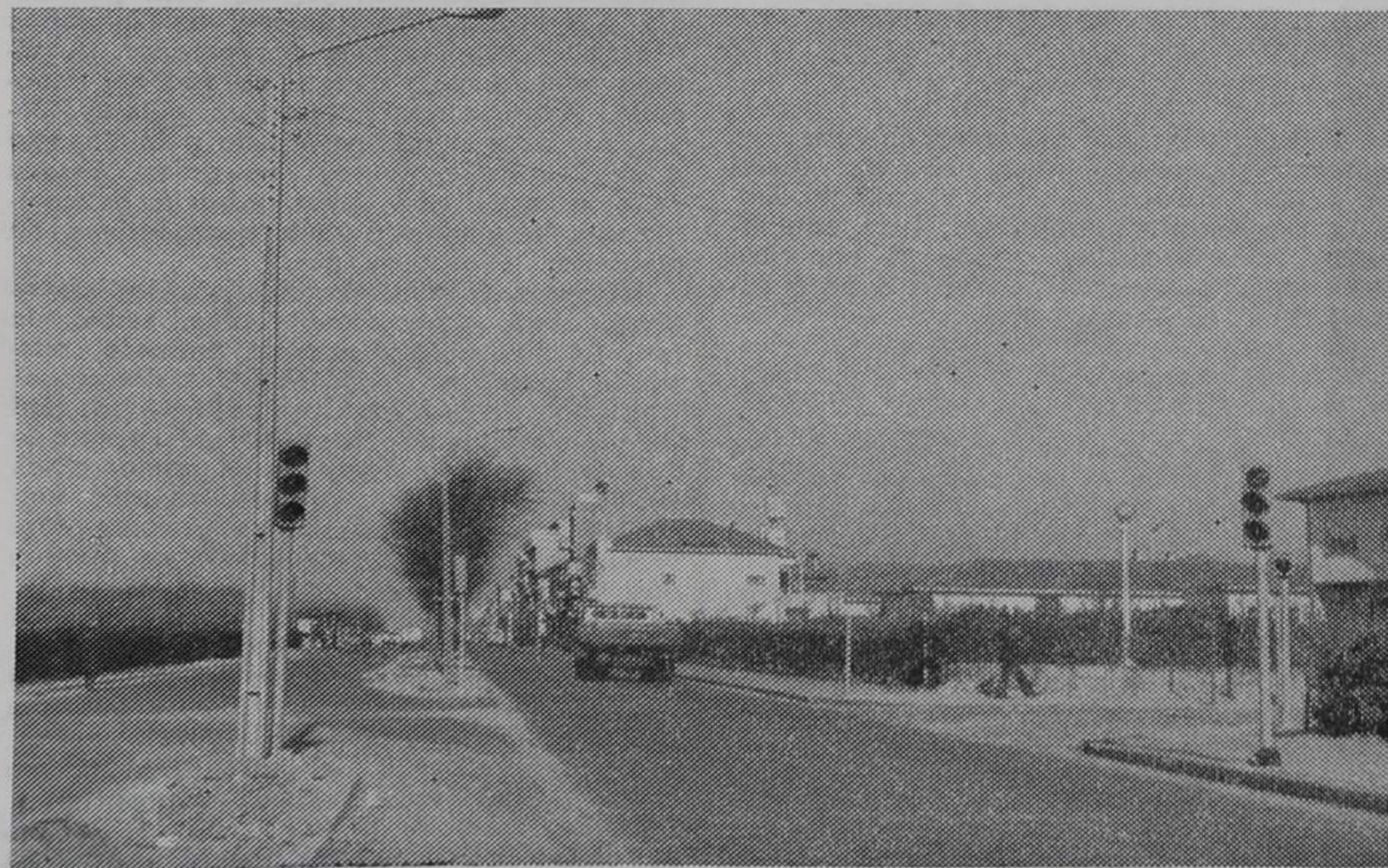
## Pingo de graça

O SEU TROURO MEU - MECA UMA DENTADA PARA HERIBANDO PORAO PRECO QUE ESTA ESTA FORA DE MODA!

PROFESSOR DEPARTAMENTO



O PREÇO DAS COISAS



Espinho vai ter semáforos na Avenida 24! Mas Espinho tem muitas ruas, muitos cruzamentos, muito movimento automóvel, muitos peões... Só semáforos na Avenida 24, não basta!

SEMANÁRIO  
AVENÇADO